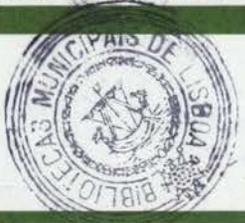


25 DE ABRIL

# COMUNIDADES PORTUGUESAS

Publicação mensal da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração



395

5 de Outubro de 1910



# EMISSÕES DE RÁDIO PARA PORTUGUESES NO ESTRANGEIRO

RADIODIFUSÃO PORTUGUESA — Departamento de Programas Internacionais  
— Horário das Emissões (em língua portuguesa)

DESTINOS	Horas (TMG)	Frequências (KHz)	C. onda (metros)	DESTINOS	Horas (TMG)	Frequências (KHz)	C. onda (metros)
Venezuela (Segunda-feira a sábado)	00.00-02.30	11 875	25	Angola (Segunda-feira a sábado)	11.30-12.00	21 700 17 880	13 16
	(Domingos)	14.30-18.00 00.00-02.30	21 700 11 875		13 25	19.30-20.00	15 340 17 880
Estados Unidos da América, Canadá e Frota Bacalhoeira (Leste)	01.00-03.00	11 935 6 025	25 49	(Domingos)	11.30-12.00	21 700 17 880	13 16
	(Todos os dias) (Oeste)	03.30-05.00	11 935 6 025		25 49	18.45-19.30	15 340 17 880
Europa (Segunda a sexta-feira)	04.00-06.00	6 025	49	Moçambique (Segunda-feira a sábado)	12.00-12.30	21 700 17 880	13 16
		6 185	48		(Domingos)	20.00-20.30	15 340 17 880
	9 740	30	12.00-12.30	21 700 17 880		19 16	
	18.30-20.30	6 025 9 740	49 30	19.30-20.15	15 340 17 880	19 16	
(Domingos e sábados)	08.00-18.00	6 025 11 800 9 740	49 25 30	14.30-18.00	21 700	13	
	18.30-20.30	6 025 9 740	49 30				
Macau, Timor e Austrália (Segunda-feira a sábado)	09.55-10.55	21 700 21 735	13 13	Guiné e Cabo Verde (Segunda-feira a sábado)	13.30-14.00	21 495	13
	(Domingos)	09.25-10.55	21 700 21 735		13 13	20.30-21.00	15 125
S. Tomé e Príncipe (Segunda-feira a sábado)	11.00-11.30	21 700	13	(Domingos)	13.30-14.00	21 495	13
		17 880	16		20.15-21.00	15 125	19
	19.00-19.30	15 340 17 880	19 16	14.30-18.00	21 700	13	
	(Domingos)	11.00-11.30	21 700 17 880	13 16	India (Segunda-feira a sábado)	15.00-15.45	17 895
	18.00-18.45	17 880	16	Brasil (Segunda-feira a sábado)	22.30-01.00	9 635 11 840	31 25
		15 340	19			(Domingos)	14.30-18.00
	14.30-18.00	21 700	13	22.30-01.00	9 635 11 840		31 25

## COMUNIDADES PORTUGUESAS



PUBLICAÇÃO MENSAL  
DA SECRETARIA DE ESTADO  
DOS NEGÓCIOS  
ESTRANGEIROS  
E DA EMIGRAÇÃO

## Direcção

Manuel Árias  
Director do Serviço  
de Informação  
e Apoio Cultural  
da S. E. N. E. E.

## Edição

Serviço de Informação  
e Apoio Cultural  
da S. E. N. E. E.

## Sede

Ministério  
dos Negócios Estrangeiros  
Palácio das Necessidades  
1.º Piso  
Largo do Rilvas  
Lisboa  
Portugal  
Telefs. 67 67 00/1/2

Composição  
e impressão

Mirandela & C.ª  
Travessa Condessa do Rio, 7-9  
Lisboa  
Portugal

Colaboração  
fotográfica

## ANOP

Direcção-Geral do Turismo  
Direcção-Geral da Divulgação  
«Diário de Notícias»  
«A Capital»

Fundação Calouste Gulbenkian  
Museu dos CTT  
Instituto Português de Cinema



## A proclamação da República em 5 de Outubro de 1910

*Uma data que nos recorda a Revolução republicana e o papel decisivo que nela desempenhou o povo de Lisboa.*

A acção dos revoltosos iniciou-se no regimento de Infantaria 16 e no quartel de Marinheiros de Alcântara. No assalto à primeira daquelas unidades militares participou o comissário naval Machado dos Santos, um dos grandes vultos de todo o movimento republicano. Na ocupação do quartel de Marinheiros de Alcântara — outro momento grande do 5 de Outubro —, destacaram-se, entre outros, o primeiro-tenente Ladislau Parreira, Carlos da Maia e Sousa Dias.

Seguiram-se a ocupação do regimento de Artilharia 1 e o bombardeamento do Palácio Real das Necessidades — onde estava o rei D. Manuel — pelos cruzadores «Adamastor» e «S. Rafael», que se encontravam surtos no Tejo. Mendes Cabeçadas, então segundo-tenente da Armada, assumira o comando do «Adamastor», e Tito de Morais, também segundo-tenente, depois de participar, em Alcântara, na eclosão do movimento, teria papel de relevo a bordo do «S. Rafael». A contribuição dos navios de guerra revelar-se-ia insubstituível para a vitória final da causa republicana.

No entanto, seria no acampamento da Rotunda que se jogaria o êxito ou o fracasso da Revolução republicana. A República triunfaria, afinal, apesar de algumas tentativas de oposição aos revoltosos por parte das tropas fiéis ao rei.

O triunfo da República — aspiração de tantos patriotas — trouxe o delírio popular à capital. A proclamação foi lida por José Relvas, na manhã de 5 de Outubro, das janelas da Câmara Municipal de Lisboa. A onda de entusiasmo e esperança alastrou a todo o País, sendo o novo regime aclamado com fervor. Embarcando na praia da Ericeira, a família real partia para o exílio no mesmo momento em que a proclamação da República era anunciada em Lisboa. Da Ericeira, D. Manuel II e a sua família seguiram para Gibraltar, num iate, dirigindo-se depois para a Grã-Bretanha.

## Portugal Hoje

- 3 Assembleia da República rejeitou o Programa do III Governo Constitucional
- 6 Nova Legislação Eleitoral em Debate
- 8 Comemorações da Implantação da República
- 10 Reestruturação do Sector Têxtil
- 13 180 anos da Mala-Posta
- 16 Recordando Aquilino Ribeiro

## Portugal e o Mundo

- 34 Evolução do Comércio Externo
- 37 Exposição de Arte Portuguesa em Londres

## 42 Comunidades Portuguesas

## 45 Tome nota

## 49 Os leitores escrevem

## 52 Circuito de Cinema da SNEE





**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
REJEITOU O PROGRAMA  
DO III GOVERNO CONSTITUCIONAL**



**A Assembleia da República rejeitou, por uma maioria de 141 votos — mais nove do que o total necessário —, o Programa do III Governo Constitucional e, conseqüentemente, foi derrubado o Executivo chefiado pelo eng.º Nobre da Costa. A gestão dos assuntos correntes do Estado continuou, no entanto, a ser assegurada pelos membros do III Governo, até ser encontrada, entre o Presidente da República e os partidos com representação parlamentar, uma solução que possibilite a formação de um novo Gabinete e a superação de uma crise política que se iniciou em Julho passado.**

Depois de concluído o debate sobre o programa apresentado pelo III Governo Constitucional, a Assembleia da República retomou os seus trabalhos para proceder à fase final do período de discussão, constitucionalmente estabelecido, sobre a conseqüente aprovação ou rejeição daquele documento governamental.

No início desta sessão falaram, seguindo a ordem crescente de representação parlamentar dos respectivos partidos, os deputados Acácio Barreiros (UDP), Octávio Pato (PCP), Freitas do Amaral (CDS), Sá Carneiro (PSD) e Mário Soares (PS).

A seguir, subiu à tribuna o Primeiro-ministro, Nobre da Costa, para a sua comunicação final, cujas principais passagens transcrevemos mais adiante.

#### Resultados da votação

Após um breve intervalo — que constituiu o «período de reflexão» a que os deputados, segundo o regimento parlamentar, têm direito antes do momento da votação —, o presidente da Assembleia, Vasco da Gama Fernandes anunciou o começo da votação. Das três moções de rejeição anteriormente apresentadas — pelo PS, CDS e PCP, respectivamente — foi a do Partido Socialista a primeira a ser posta à votação, tendo obtido os seguintes resultados: 141 votos a favor (provenientes dos deputados do PS, CDS, UDP e seis independentes: Lopes Cardoso, Brás Pinto, Vital Rodrigues, Aires Rodrigues, Carmelinda Pereira e Galvão de Melo); 71 votos contra (dos deputados do PSD e dois independentes, António Barreto e Medeiros Ferreira); os representantes do

PCP (40 votos) abstiveram-se, uma vez que já anteriormente haviam anunciado que apenas votariam a favor da moção de rejeição apresentada pelo seu partido.

O Programa do III Governo — e, conseqüentemente, o próprio Executivo — foi assim rejeitado por mais nove votos do que a maioria regimentalmente necessária (132),



*Na bancada do Governo, o Primeiro-ministro Nobre da Costa seguiu atentamente as várias fases do debate parlamentar.*

pelo que as outras duas moções de rejeição (a do CDS e a do PCP) já não chegaram sequer a ser votadas.

Em declaração de voto — a que também nos referimos mais adiante —, pronunciaram-se depois, em nome dos respectivos partidos, os deputados Acácio Barreiros (UDP), Jaime Serra (PCP), Oliveira Dias (CDS), Ângelo Correia (PSD) e Salgado Zenha (PS).

#### Intervenção final de Nobre da Costa

«Os problemas económicos não se compatibilizam com paragens, com soluções de continuidade», afirmou, na sua comunicação final à Assembleia da República, o Primeiro-ministro, Nobre da Costa, num momento em que era já previsível que o III Governo Constitucional e o seu Programa iriam ser rejeitados pela maioria dos deputados. «Sem um Governo — acrescentou — ou com um Governo que, por razões conhecidas, não exerce em plenitude as suas funções, não é possível resolver os problemas económicos».

«Falo sabendo já, face a uma posição dos diferentes partidos, que pelo menos uma moção de rejeição do Governo será aprovada», dissera anteriormente Nobre da Costa, logo no início da sua intervenção, após o que historiou as diligências operadas para a formação do III Governo, na sequência da sua indigitação para Primeiro-ministro. Confessando que, perante o impasse político, julgara que «seria possível constituir um Governo que os partidos aceitassem minimamente», Nobre da Costa recordou que o PCP o informara, logo no primeiro

encontro, não estar interessado em participar nesse Executivo e que tanto o PSD como o CDS haviam declarado que só aceitariam estar representados no novo Gabinete se o PS também nele participasse.

O Primeiro-ministro referiu-se, em seguida, à gravidade da situação económica e declarou que, ao longo do debate parlamentar sobre o programa do Governo, ficara com a impressão de que muitos deputados não tinham ainda consciência «da verdadeira situação em que se encontra a economia nacional». Mais adiante, Nobre da Costa criticaria a Assembleia da República por, «passados dois anos, não ter preparado ainda todos os diplomas necessários para que se possa fazer um recenseamento actualizado» que permita a realização de novas eleições, sempre que tal se mostre necessário.

Respondendo a algumas críticas feitas ao III Governo durante o debate, o Primeiro-ministro manifestar-se-ia impressionado «com o facto de não haver críticas em relação a alguns capítulos que considerava mais incompletos e controversos» naquele documento, nomeadamente os que se relacionavam com o trabalho, administração pública, comércio e turismo, e comunicação social, embora atribuisse, em parte, essa ausência de críticas ao facto de terem sido apenas cinco os ministros que intervieram no debate e que foram interrogados na Assembleia. Mas também aqui Nobre da Costa consideraria que as acusações feitas foram incoerentes, uma vez que «o Programa foi acusado, ao mesmo tempo, de

basear a sua actuação muito mais numa gestão rápida e eficiente do que num Programa desenvolvido». «E é muito mais importante», acrescentou, «que um Programa sirva de base à tomada de um número elevado de acções do que, depois de feito, ficar na gaveta e a governação decorrer molemente e sem grandes iniciativas».

Mais adiante, e em resposta às acusações feitas nomeadamente pelo CDS em relação a alguns ministros, que aquele partido considerou ideologicamente próximos do PCP, Nobre da Costa manifestaria a sua estranheza pelo facto de o CDS ter demorado «tanto tempo para fazer as acusações que acabou por fazer ao ministro da Agricultura do II Governo Constitucional».

Já na parte final da sua intervenção, o Primeiro-ministro revelou que alguns deputados se lhe tinham dirigido para que o Governo se demitisse, evitando assim a votação das moções de rejeição, mas que o Governo se recusara categoricamente a tomar tal atitude. Falando sobre a possibilidade de rejeição do III Governo, Nobre da Costa afirmou que, se isso se viesse a verificar, considerava que os deputados não tinham «plena consciência» das consequências desse acto, «pois já sei», acrescentou, «pelos discursos que aqui ouvi, que os partidos ainda não têm nenhuma solução na manga».

#### Protestos de deputados

Face às acusações feitas pelo Primeiro-ministro, pediu a palavra o deputado Freitas do Amaral (CDS) que protestou, pri-

Freitas do Amaral diria que todos os partidos têm o direito de concordar ou não concordar com a composição dos Governos e que o CDS tivera conhecimento das posições políticas de alguns dos ministros porque, eles próprios, quando acusados, não se demarcaram.

Por sua vez Salgado Zenha (PS), considerou no seu protesto que o Primeiro-ministro fizera uma autêntica «profissão de fé contra a Assembleia da República e contra os partidos». Além disso, acrescentou, «verificámos por esta sua última intervenção, que não tem a preparação política necessária para ser o chefe de um Governo democrático».

A terminar, usou da palavra o deputado Carlos Brito (PCP), que protestou contra determinadas afirmações de Freitas do Amaral, o que motivaria uma resposta por parte de Amaro da Costa (CDS), recordando, nomeadamente, que o PCP tinha sido um dos primeiros partidos a pôr reservas à nomeação do eng.º Nobre da Costa para o cargo de Primeiro-ministro.

#### Declarações de voto

Na declaração de voto que pronunciou em nome do seu partido, depois de aprovada, por maioria, a moção de rejeição ao Programa do III Governo, o deputado Acácio Barreiros (UDP), recordou «a situação criada, no fim da I República, também como corolário da campanha contra os partidos e que levou ao 28 de Maio, com todas as suas trágicas e longas consequências», e classificou «a queda deste III Governo



Deputados do PS assistindo à intervenção final de Nobre da Costa (à direita).



ser muito grande e de não apresentar uma fórmula de recuperação de empresas como a Lisnave e a CP».

#### «Gestão rápida e eficiente»

Segundo Nobre da Costa, o III Governo, caso fosse aprovado pela Assembleia, «iria

meio, pelas críticas que tinham sido feitas à Assembleia da República, frisando que Nobre da Costa não falara enquanto simples cidadão mas sim como Primeiro-ministro. Em segundo lugar, o referido deputado lamentou que Nobre da Costa «tivesse juntado a sua voz ao coro dos que criticam os partidos e a democracia». Por último,

Governo como uma verdadeira derrota para o Presidente da República». A declaração do deputado da UDP incluiria ainda um protesto contra as acusações feitas por Nobre da Costa «aos partidos e à actuação da Assembleia da República ao longo destes dois anos», o que mereceria um contra-protesto por parte do Primeiro-ministro.

6 A declaração de voto do PCP foi lida por Jaime Serra que justificou a recusa do seu partido em votar as moções de rejeição apresentadas pelo PS e pelo CDS, a primeira por «não integrar uma perspectiva de solução democrática para a crise» e a segunda por veicular «uma linha política visando uma fórmula de Governo claramente reaccionária». Jaime Serra expressou ainda a discordância do seu partido face a «certas actuações que em torno da dis-



Aspecto da votação, no momento em que se levantavam os deputados do PS, apoiando a moção de rejeição ao programa do III Governo, apresentada pelo seu partido.

culsação do Programa do Governo tenderam a criar oposições entre a Assembleia da República e o Presidente da República e a abrir um conflito entre estes dois órgãos de soberania».

#### Formação de novo Governo ou eleições antecipadas

Jaime Serra diria, a terminar, que, na opinião do PCP, as saídas constitucionais para a crise são «a formação de um governo democrático de base partidária ou parlamentar, ou (apesar dos conhecidos inconvenientes) eleições gerais antecipadas para a Assembleia da República logo que possam realizar-se na base das novas leis eleitorais e do recenseamento».

Em nome do CDS, falou a seguir o deputado Oliveira Dias que afirmou, nomeadamente: «O CDS considera que a moção que foi por si votada e aprovada permite, independentemente dos respectivos considerando, que se alcance os mesmos efeitos políticos e constitucionais que visava ao tomar a iniciativa de propor o veto parlamentar ao Governo». Oliveira Dias acrescentou que «se a moção do PCP tivesse sido submetida à votação, o CDS não a aprovaria», uma vez que «os termos em que a mesma foi apresentada revelam preocupações opostas à do CDS e uma vontade evidente de não criar condições para a queda do Governo».

«Ficamos a saber», disse ainda este deputado, «que o PCP ataca mais o CDS que o Governo. Ficamos a saber que o PSD, embora dizendo-se partido de oposição, afinal pareceu apoiar o Governo». E a concluir, acentuou: «Este Governo, a ir por diante, pareceria conseguir uma arte de

juntar, objectivamente, o PCP e o PSD, apesar de este último não desejar incluir o PCP no seu projecto de Governo».

#### «Inovações e melhorias» no Programa rejeitado

«O PS e o CDS comprazem-se mais em destruir Governos do que em construí-los e apoiá-los», disse o deputado Ângelo Correia, ao ler a declaração de voto do PSD, cuja tónica viria a ser a crítica aos partidos que decidiram rejeitar o Programa do gabinete de Nobre da Costa. «O PS e o CDS», continuou Ângelo Correia — que, mais adiante criticaria igualmente o PCP —, «destruíram o Governo deles e agora o que não é deles. Destroem o que lhes pertence e o que não lhes pertence. Que pretendem afinal? Governar? Não, já que invalidaram o seu próprio Governo. Governar com o PSD? Também não, já que recusaram as nossas propostas. O que é que faz então correr as direcções do PS e do CDS? É um enigma a que talvez nem os próprios saibam responder».

Nesta declaração de voto, o PSD referia também as razões que o levaram a não apoiar as moções de rejeição ao III Governo, considerando ainda que o Programa apresentado por Nobre da Costa tinha defeitos mas também incluía «inovações e melhorias» em relação aos Programas dos Governos anteriores.

#### «Governo sem condições de viabilidade»

Na sua declaração de voto, o deputado Salgado Zenha, em representação do PS, começou por referir que, «ao contrário do que se possa afirmar, o III Governo não foi derrubado pela aprovação, por maioria, da moção socialista, pela simples razão de que não chegou a ser investido pela Assembleia da República. Com efeito, uma vez investido nas suas funções pelo Presidente da República, todo o Governo, em democracia, terá de o ser verdadeiramente no exercício das mesmas a partir da aprovação do seu Programa pela Assembleia da República e só se essa mesma Assembleia o fizer cair, se poderá dizer, com propriedade, que o Governo foi derrubado. Este não chegou a ser investido pela Assembleia e se o tivesse sido, tal facto seria uma catástrofe nacional, pois era um Governo sem condições de viabilidade e destinado a soçobrar antes de mais por via das suas próprias contradições internas».

Depois de desenvolver, a este propósito, o ponto de vista do seu partido, Salgado Zenha afirmaria, na parte final da sua declaração de voto: «Foi o próprio Presidente da República o primeiro a reconhecer já que, em democracia, há sempre alternativas mesmo contra os que não desejam que os problemas sejam resolvidos. Por isso esta não investidura do Governo pela Assembleia da República foi um mero incidente. Não há democracias sem incidentes e este Governo não desejaria, decerto, ser investido por deputados que não fossem cidadãos e não votassem em sua consciência».

# NOVA LEGISLAÇÃO ELEITORAL EM DEBATE

*A Assembleia da República debateu, em sessão extraordinária convocada pelo PCP, os diplomas legais indispensáveis à realização de eleições gerais: lei do recenseamento eleitoral — já aprovada na generalidade quando se encontrava em funções o I Governo Constitucional — e lei eleitoral própria — dita.*

*Recorda-se que, perante as sucessivas crises políticas, diversos dirigentes partidários se referiram, por mais de uma vez, à possibilidade de recurso a eleições gerais antecipadas, a fim de se alcançar a estabilização da vida política portuguesa.*

Reunida em sessão extraordinária, a Assembleia da República procedeu à discussão e votação dos instrumentos legais indispensáveis à realização de eleições. De facto, as leis existentes, que regulamentaram todo o processo das anteriores eleições gerais, foram válidas apenas para o período pré-constitucional.

Por outro lado, é necessário actualizar o recenseamento eleitoral, pois há neste momento cerca de dois milhões de portugueses que, tendo direito a voto, não constam do recenseamento do ano de 1975, por diversos motivos. Daí a urgência da referida sessão suplementar da Assembleia da República.

## A lei do recenseamento eleitoral

Na declaração política que proferiu, em nome do seu partido, no dia em que a Assembleia reabriu as suas portas, Carlos Brito (PCP) afirmou que esta reunião extraordinária do Parlamento iria servir «para, no exercício da sua competência exclusiva, dotar o País de legislação adequada ao texto constitucional, que permita, a qualquer momento, a realização de eleições para a Assembleia da República».

Os deputados analisaram, em primeiro lugar, a proposta de lei de recenseamento eleitoral que, apresentada pelo 1.º Governo Constitucional e aprovada na generalidade pela Assembleia em Outubro do ano passado, permanecera na 2.ª Comissão Parlamentar (dos Direitos, Liberdades e Garantias) para apreciação na especialidade.

A referida Comissão procedeu depois à votação daquela proposta de lei, artigo por artigo, tendo o plenário da Assembleia votado a sua aprovação, com oposição dos deputados do PSD.

### Recenseamento obrigatório

As principais inovações introduzidas no sistema de recenseamento foram o seu

carácter obrigatório para os nacionais residentes no Continente e Ilhas, e voluntário para os portugueses residentes no estrangeiro e em Macau, e a criação do cartão de eleitor.

Assim, no artigo 6.º — que gerou controvérsia entre o PSD e o CDS, por um lado, e o PS e PCP, por outro — a nova lei determina «o recenseamento eleitoral, oficioso, obrigatório e único para todas as eleições por sufrágio directo e universal» e consagra a voluntariedade do mesmo recenseamento para todos os cidadãos portugueses que residam em Macau e no estrangeiro.

Refira-se ainda que, segundo o artigo 11.º da nova lei, são integrados nas Comissões de Recenseamento os delegados dos partidos políticos representados na Assembleia da República, e que no artigo 12.º — aprovado por unanimidade, tal como o anterior — ficou consignado que «qualquer partido político devidamente legalizado poderá colaborar com as comissões recenseadoras, competindo a estas, sem discriminação, orientar as tarefas de recenseamento e definir a necessidade e o âmbito daquela colaboração».

## O cartão de eleitor

De futuro, todo o cidadão português possuirá um cartão de eleitor que lhe será entregue no acto da sua inscrição nos cadernos eleitorais e devidamente autenticado pela entidade recenseadora.

Acrescente-se que, embora tivesse sido bem acolhida inicialmente, a proposta do PSD referente à criação, em Lisboa, de um ficheiro central e universal de recenseamento, acabaria por ser derrotada.

### A nova lei eleitoral

Votada a lei do recenseamento, seguiu-se um período de interregno para os deputados analisarem os cinco projectos de lei eleitoral apresentados por cada um dos partidos representados na Assembleia (PS, PSD, PCP, CDS e UDP), antes de os debaterem na generalidade.

A principal tarefa, neste âmbito, recaiu sobre a Comissão Parlamentar dos Direitos, Liberdades e Garantias, já referida, que, para facilitar o trabalho dos deputados, procedeu a uma cuidadosa análise dos vários projectos, confrontando-os com a anterior legislação eleitoral.

Procurando corrigir os principais defeitos apontados à lei de 1975, as propostas dos diversos partidos continham algumas divergências importantes, nomeadamente quanto ao número e divisão dos círculos eleitorais, número de deputados a eleger pelos círculos eleitorais do estrangeiro, questão da obrigatoriedade do voto, capacidade eleitoral activa e passiva, apresentação de candidaturas e finanças eleitorais.

Perante estas diferenças, os deputados debateram, na generalidade, os vários projectos, no intuito de, em conformidade com o que a Constituição determina, actualizar a legislação que serviu já para duas eleições (para a Assembleia Constituinte e para a actual).

### Aprovados três projectos

Tiveram particular relevo as intervenções dos deputados Herculano Pires e Armando Lopes (ambos do PS), Vital Moreira (PCP), Nandim de Carvalho (PSD), Acácio Barreiros (UDP) e Carmelinda Pereira (independente), procedendo-se, por fim, à votação na generalidade.

Foram aprovados por maioria os projectos do PCP (um conjunto de três diplomas referentes, respectivamente, à Comissão Nacional de Eleições, Capacidade Eleitoral e Sistema Eleitoral), do PS e da UDP. Os outros dois projectos (do PSD e do CDS) foram ambos rejeitados por maioria de votos.

Os três projectos aprovados baixaram à 2.ª Comissão Parlamentar, a requerimento do PS, para a votação na especialidade e fusão num texto único e definitivo que será apresentado ao plenário da Assembleia, em data oportuna, para votação final. ■

REPÚBLICA PORTUGUESA

CARTÃO DE ELEITOR

UNIDADE GEOGRÁFICA DE RECENSEAMENTO

N.º DE INSCRIÇÃO

Impressão digital

NOME

ASSINATURA

RECENSEAMENTO ELEITORAL 8761

O modelo de "cartão de eleitor" que cada cidadão com direito a voto vai receber no acto de inscrição no recenseamento e que será indispensável apresentar no dia das eleições; Símbolo que figurará em toda a publicidade e informação respeitante ao próximo recenseamento eleitoral.

# COMEMORAÇÕES DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA

O Presidente da República participou, em Lisboa, nas cerimónias comemorativas do 5 de Outubro de 1910, colocando uma coroa de flores no monumento a António José de Almeida. Muitas outras personalidades da vida política portuguesa quiseram igualmente associar-se às celebrações da efeméride, em todo o País. Assim, nas imagens da direita, vemos o hastear da bandeira na Câmara Municipal de Lisboa, cerimónia a que estiveram presentes, entre outros, o Primeiro-ministro cessante, Nobre da Costa, o presidente da edilidade, Aquilino Ribeiro Machado, o vice-presidente da Assembleia da República, o presidente do Supremo Tribunal e membros do Conselho da Revolução. Por outro lado, várias centenas de pessoas estiveram também presentes na romagem aos túmulos dos heróis do 5 de Outubro, no cemitério do Alto de S. João, em Lisboa. No Porto, as cerimónias oficiais, promovidas pelo respectivo Governo Civil, incluíram a deposição de flores junto do monumento aos «Vencidos do 31 de Janeiro de 1891», precursores do movimento republicano; na imagem, o governador civil do Porto, Mário Cal Brandão, no decurso da cerimónia, que se realizou no cemitério do Prado do Repouso.



## JUIZES SOCIAIS

Segundo um diploma já publicado no «Diário da República», foi institucionalizada uma forma de participação popular na administração da Justiça: os juizes sociais. A nova lei prevê que nas acções relacionadas com questões de trabalho, arrendamento rural e internamento de menores, o tribunal integre, obrigatoriamente, dois juizes sociais, que intervirão nas suas decisões.

Foi publicado no «Diário da República» o decreto-lei que regulamenta o regime de recrutamento e as funções dos juizes sociais, diploma que posteriormente veio a ser criticado por organizações de trabalhadores e de entidades patronais.

O diploma completa a definição de uma figura jurídica prevista na actual Lei Orgânica dos Tribunais Judiciais, pretendendo-se através dela que o povo participe na administração da Justiça, em conformidade com o que a Constituição estipula no seu artigo 217.º

O Governo, ao regulamentar o recrutamento e as funções daqueles juizes, estipula que as candidaturas ao cargo de juiz social devem ser apresentadas por patrões e trabalhadores, no caso de tribunais de trabalho, ou por senhorios e rendeiros, quando estiverem em jogo questões de arrendamento rural. No caso dos tribunais de menores, as listas dos candidatos devem ser organizadas pelas câmaras municipais com a colaboração de entidades provadas e públicas, que estejam ligadas à assistência, formação e educação de menores. Posteriormente, o Conselho Nacional de Magistratura, a quem devem ser enviadas as listas, procederá a um sorteio, sendo a nomeação dos juizes sociais feita a seguir, por despacho dos ministros da Justiça e da tutela (Agricultura, Traba-

ho ou Administração Interna, conforme os casos).

### Quem pode ser juiz social

A partir do corrente mês de Outubro, período em que terminam as férias judiciais, qualquer português com mais de 25 e menos de 65 anos, que saiba ler e escrever a língua portuguesa, que esteja em pleno gozo dos direitos civis e políticos e que não tenha sofrido condenação ou pronunciamento por crime doloso, pode ser juiz social.

A actividade destes juizes — que continuam a trabalhar nos seus empregos — é considerada um serviço público obrigatório, a exercer durante dois anos. A sua função essencial reside na informação a prestar aos tribunais, sobre as características da classe ou grupos sociais que representam, sem terem, contudo, capacidade para a emissão de pareceres e a apreciação de factos. A sentença é da competência exclusiva do juiz de direito.

O Governo pretende, com a institucionalização dos juizes sociais, trazer os tribunais até à opinião pública e levar a opinião pública até aos tribunais.

Com esta solução cumpre-se um preceito constitucional que estabelece a participação das populações nos canais judiciais, sem dar lugar, contudo à existência dos chamados «tribunais populares.»

As críticas que foram dirigidas no diploma, afirmam, essencialmente, que a intervenção dos juizes sociais se restringe a um número muito reduzido de questões, que acima assinalámos.

Começou, entretanto, por todo o País a campanha para a apresentação de candidatos a juizes sociais.

## REMESSAS DE EMIGRANTES



As remessas enviadas pelos emigrantes portugueses no primeiro semestre do corrente ano, atingiram o montante de 27,5 milhões de contos, valor que é superior ao total enviado no ano de 1973 (26,5 milhões de contos) e também maior que o remetido em igual período do ano anterior: quase 20 milhões de contos.

Reportando-nos agora aos primeiros cinco meses deste ano, e a partir de informações fornecidas pelo Banco de Portugal, podemos acrescentar que as remessas enviadas pelos emigrantes radicados em França foram de quase 14 milhões de contos, ou seja 66,5 por cento do valor total enviado, situando-se depois as remessas enviadas da Alemanha Federal (mais de três milhões de contos), dos Estados Unidos (mais de um milhão de contos), da Bélgica e do Luxemburgo (549 mil contos), e finalmente do Canadá (mais de 300 mil contos).

Durante esse período aumen-

taram ainda as remessas enviadas da Venezuela (quase 300 mil contos), da Holanda e da Suíça (mais de 200 mil de cada país), o que representa um aumento percentual de 184, 96 e 67 por cento, respectivamente. O valor mais baixo foi remetido da África do Sul: um total de 160 mil contos, representando um aumento de 49 por cento.

As regiões autónomas também receberam montantes bastante elevados de remessas.

Assim, para a Madeira, no primeiro trimestre do ano, as remessas dos emigrantes subiram de quase 215 mil para mais de 367 mil contos, sendo metade deste quantitativo enviado pelos madeirenses residentes na Venezuela.

Para os Açores, o montante enviado nos primeiros dois meses do ano, registou um acréscimo de 100 por cento: as remessas passaram de 47 mil para 94 mil contos, sendo mais de metade enviada pelos açorianos residentes nos Estados Unidos.

De noite todos os carros são pardos.

Um carro iluminado  
é um carro protegido.



circular e viver.





*Recentemente, dois acontecimentos chamaram a atenção para a importância do sector têxtil, na economia nacional: o Plano de Emergência apresentado pelo Governo e o II Congresso do Sector Têxtil. É um facto que, pensada primeiramente na década de 60 e depois para o começo dos anos 70, a reestruturação do sector não chegou a ser encetada. Mais cedo ou mais tarde, porém, imposta pela força das circunstâncias e com prejuízos evidentes que bem podiam ter-se evitado, a reestruturação desta indústria em crise, terá de ser feita.*

O sector dos têxteis, abrangendo os algodões, os lanifícios, as malhas, as confecções, o vestuário e, ainda, a tapeçaria, a chapelaria, a cordoaria e as rendas e bordados, representa, há bastante tempo, o sector mais importante da indústria nacional.

Para mostrar o peso do sector na estrutura produtiva nacional, bastará dizer que ele representa o primeiro lugar no volume de emprego (cerca de 300 mil trabalhadores), nos salários pagos (cerca de seis contos de salário médio mensal) e na taxa de produtos exportados (quase 27 por cento do total, em 1977).

A crise dos lanifícios, porém, arrasta-se desde há muito, e segundo um relatório do Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais (IAPMEI), a situação tem vindo a deteriorar-se grandemente, com efeitos gravíssimos na maioria das empresas. Na zona da Covilhã, por exemplo, cerca de três dezenas já fecharam as portas, encontrando-se a maioria (mais de 80 por cento) em falência técnica.

As causas, podem reduzir-se às seguintes: agravamento do custo das matérias-primas, subida dos salários e dos custos de energia, pesados encargos financeiros e menor procura de tecidos nos mercados interno e externo, especialmente após a perda dos mercados africanos.

Nesse sentido, e para impedir que a difícil situação financeira das empresas venha a comprometer ainda mais a sua futura reestruturação, há muito que tem sido pedida a intervenção do Governo neste sector.

#### **Plano de Emergência**

O projecto governamental, que foi amplamente discutido pelos industriais e sindicatos, visa os seguintes objectivos: garantir que as empresas com possibilidade de viabilização não interrompam a sua laboração por falta de matérias-primas; levar as empresas a estudar a sua viabilização (através de fusões e de agrupamentos); minimizar o perigo de falência em cadeia das empresas inviáveis; e, finalmente, incentivar a organização interna das mesmas, os investimentos e a criação de novos postos de trabalho.

Entretanto, a curto prazo, para alcançar esses objectivos, serão concretizadas certas medidas, como o financiamento para aquisição de matérias-primas, a consolidação intercalar dos passivos das empresas que queiram fazer um contrato de viabilização,

# REESTRUTURAÇÃO DO SECTOR TÊXTIL

zou 57 anos depois de, em 1921, os operários têxteis terem levado por diante um Congresso do sector, a nível nacional.

Os assuntos discutidos centraram-se à volta de três grandes grupos de questões: a situação económico-social do sector, as condições de vida e de trabalho e a organização sindical.

Quanto ao primeiro ponto, são de destacar «as medidas imediatas a exigir ao Governo», as quais apontam para: um apoio técnico e financeiro às pequenas e médias empresas intervencionadas, em auto-gestão e cooperativas, com a colaboração de especialistas em novas técnicas de produção; incentivos à produção interna de máquinas e acessórios necessários ao sector; e, finalmente, procura de novos mercados e restrição à importação de tecidos e têxteis manufacturados iguais ou semelhantes aos produzidos no País.

## Modernizar o equipamento têxtil

O sector têxtil oferece ainda um largo campo de expansão e relançamento da nossa economia, bastando para tal que se concretize a projectada modernização de processos e de equipamentos, e a adequada preparação profissional dos trabalhadores e dos técnicos.

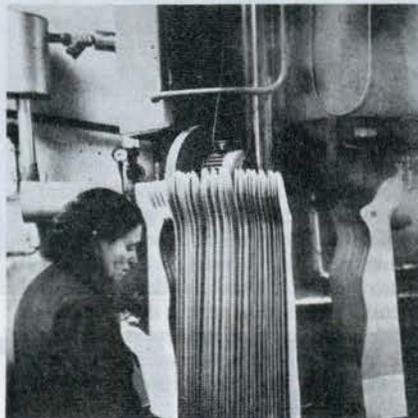
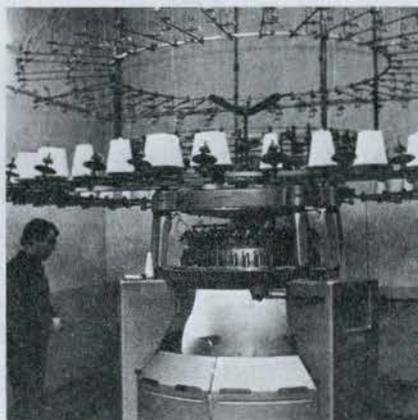
De facto, apesar do reapetrechamento tecnológico e de maquinaria verificado nos últimos anos, a deficiente estruturação actual, o estado obsoleto da generalidade dos parques de máquinas e as dificuldades financeiras para importar o material necessário, influenciam negativa e grandemente toda a indústria de lanifícios.

Por essa razão, procedeu-se em data recente, ao levantamento do parque nacional de máquinas dos têxteis, em ordem a situar os estrangulamentos da produção e tendo em vista, também, estudar a possibilidade de fabricar no país, num futuro próximo, alguma maquinaria têxtil necessária à nossa indústria.

## As matérias-primas

O abastecimento de matérias-primas é um campo em que bastante se avançou, pois actualmente fabricam-se em Portugal, com vantagens, muitas das fibras que entram na produção do têxtil e eram, até há pouco, importadas. E embora se tenha perdido a garantia de fornecimento regular de algodão, a preços acessíveis, das ex-colónias, o desenvolvimento da produção de fibras artificiais veio resolver, em grande parte, esse problema.

A substituição do algodão e da lã por fibras sintéticas deu-se, primeiramente quando a Finicisa, de Portalegre, iniciou a sua laboração (actualmente produz 15 mil toneladas por ano, no valor de um milhão de contos) e, depois, com a instalação da Fisipe, no Barreiro, unidade produtora de fibra têxtil acrílica, que substitui a lã.



os incentivos à criação de postos de trabalho e à diversificação industrial (que será possível com a entrada em actividade do Parque Industrial da Covilhã) e também o apoio directo do IAPMEI (participação na elaboração de projectos de novas unidades e na melhoria da gestão e organização das empresas) e o apoio de outros organismos à criação de cooperativas de produção e de um posto alfandegário naquela cidade, se economicamente se justificar.

## II Congresso de Têxteis

Na Covilhã, cidade que polariza um centro de lanifícios com mais de 10 mil trabalhadores, teve lugar o II Congresso dos Têxteis, organizado pela Federação dos Sindicatos dos Trabalhadores dos Têxteis, Lanifícios e Vestuários de Portugal e por outros 14 sindicatos do sector.

Será de recordar que este Congresso, continuando o de Ofir (de 1976), se reali-

Deste modo, a indústria têxtil resolveu um dos seus principais problemas — o do abastecimento de matérias-primas — e serviu, ao mesmo tempo, de motor de arranque de outras indústrias nacionais do sector químico. Possivelmente, poder-se-á, ainda, desenvolver a exportação de fibras artificiais, quando, daqui a algum tempo, se instalem em Sines e no Porto as novas unidades petroquímicas e a capacidade da Fisipe da for aumentada.

#### A dimensão das empresas e a mão-de-obra

Actualmente, o sector têxtil, com cerca de 300 mil trabalhadores — portanto um quarto da mão-de-obra da indústria transformadora —, tem pessoal a mais, que terá de ser canalizado para outros sectores.

A este facto, que emperra a dinamização da indústria, junta-se um outro: a reduzida dimensão verificada nas duas mil empresas do sector, com predominância das pequenas e médias empresas, a par de poucas unidades com dimensão europeia. Por outro lado, a produtividade reduzida resulta ainda da dispersão por vários centros: o da Covilhã, dedicado aos lanifícios e estendendo-se por Tortozendo, Unhais da Serra, Cebolais de Cima (Castelo Branco), Seia, Manteigas, etc., e pelas zonas do Porto e de Braga-Guimarães.

Na zona da Covilhã, que já chegou a contribuir com 80 por cento para a produção nacional, participando hoje, com as suas 114 empresas, apenas com 30 por cento, há somente seis empresas consideradas bem dimensionadas, com uma organização vertical que inclui todos os processos de fabrico: desde a entrada da matéria-prima na fábrica até à saída do tecido acabado para armazém.

No sector algodoeiro do Norte do país, com cerca de meio milhar de empresas, apenas uma dúzia tem mais de 20 mil fusos e umas trinta têm mais de 300 teares, apresentando uma dimensão razoável.

#### A exportação de têxteis

É de salientar que no conjunto das exportações portuguesas, os têxteis ocupam o primeiro lugar, com cerca de 27 por cento do total em 1977, valor igual ao de 1973, um dos melhores anos para a indústria têxtil. O montante exportado no ano passado (vinte milhões e 367 mil contos) foi, de longe, maior que o de 1976 (14,5 milhões de contos).

Ultimamente, ultrapassou-se uma das grandes dificuldades da exportação, que provinha das restrições impostas pela Inglaterra ao esquema acordado entre a Comunidade Económica Europeia (CEE) e os países candidatos à entrada no Mercado Comum. De facto, a Inglaterra, que nos compra 30 por cento das nossas exportações de têxteis, levantou as reservas às importações neste domínio, tendo ficado de pé a possibilidade de continuarmos a exportar para aquele país até aos máximos globais convencionados. ■

# A ISOPOR UM PROJECTO LUSO-AMERICANO

*Em Estarreja, perto de Aveiro, em associação que se reveste de muito interesse para a economia nacional, a Quimigal e a empresa americana UPJOHN vão instalar um moderno complexo fabril destinado à produção de PPP (polimetileno-polifenil-polisocianato). A nova empresa que se chama ISOPOR (Companhia Portuguesa de Isocianatos) com um capital social no valor de 20 milhões de dólares em quotas iguais da Quimigal e da UPJOHN, e em regime de «joint venture», abarca um investimento total de mais de 2,5 milhões de contos e dará lugar a 300 novos postos de trabalho, muitos deles altamente especializados.*

Portugal possuirá muito em breve a maior e mais moderna fábrica do mundo, destinada à produção de PPP, um produto químico resultante da reacção da anilina com o formaldeído. Este combinado, que é depois incorporado numa imensidade de produtos plásticos flexíveis, semi-rígidos e rígidos, poderá ser utilizado em numerosas indústrias, como as do automóvel, construção civil, refrigeração e a dos isolamentos. A produção do PPP é tão importante que os produtos dele derivados se vão encontrar presentes, sob as mais variadas formas, numa grande variedade de objectos, de utensílios, de equipamentos de uso corrente, desde os estofos, a revestimentos, carcaças ou caixas de aparelhos, acessórios, tubagens, canalizações, caixilharia e outros produtos utilizados na construção civil.

#### A localização da fábrica de Estarreja

A unidade de Estarreja com uma capacidade produtiva que rondará as 50 mil toneladas por ano, será a fábrica mais moderna do mundo, quanto à concepção técnica e quanto à capacidade de produção. Actualmente, apenas quatro empre-

sas, no mundo todo, se dedicam à fabricação do produto.

As condições excepcionais de localização da fábrica, pesaram muito na decisão da escolha da zona de Estarreja. Acontece que os produtos químicos necessários para a produção do PPP são já produzidos na área. É o caso da anilina, do cloro, da soda cáustica do formol e do óxido de carbono, que são produzidos em unidades pertencentes à Quimigal, à Uniteca e à Bresfor.

Entre uma série de locais que poderiam ter sido escolhidos (Holanda, sul de França, Espanha e Alemanha Ocidental), pesaram em favor de Estarreja, as seguintes vantagens: facilidade de encontrar uma área suficientemente grande (70 hectares) para a implantação e protecção da zona fabril; disponibilidade de água e energia eléctrica; facilidade de escoamento da produção a partir do porto de Aveiro e, factor decisivo, a existência das matérias-primas atrás referidas.

Não foi esquecido o estudo da viabilidade económico-financeira da empresa. A UPJOHN comprará integralmente a produção da Isopor e o preço de venda será acordado de maneira a assegurar a viabilidade financeira do empreendimento e o reembolso dos capitais alheios. ■



# 180 ANOS DA MALA-POSTA

Foi em Setembro de 1798 que se inaugurou a primeira carreira de Mala-Posta no País, exactamente, entre Lisboa e Coimbra. Precursora dos Caminhos de Ferro, que só viriam a aparecer em 28 de Outubro de 1856, a Mala-Posta desempenhou durante largo período o papel de transportadora colectiva de pessoas e bens. É a sua picaresca história o que nos propomos sintetizar neste breve apontamento.



Reconstituição do aspecto exterior de uma estação de Mala-Posta de meados do séc. XIX.

Condicionalismos vários, facilmente compreensíveis, foram os factores determinantes das condições em que se desenvolveu o serviço de Mala-Posta no País. Condicionalismos ligados, primeiro e antes de tudo, às vias de acesso — estradas, sobretudo — que eram quase inexistentes até fins do século XVIII e que impediram de modo persistente o nascimento deste serviço em termos modernos.

De resto, devemos lembrar-nos que estes mesmos condicionalismos iriam, no futuro, determinar o aparecimento dos Caminhos de Ferro em Portugal com relativo atraso em relação a alguns países europeus. Efectivamente, o primeiro troço de linha férrea, de Lisboa ao Carregado (1856), foi inaugurado 31 anos após facto idêntico na Inglaterra, 21 anos de atraso em relação à Bélgica e Alemanha, 19 para a França e 18 para a Rússia.

Poderá, pois, garantir-se que este serviço de passageiros e correio, esteve ligado às vias de acesso tradicionais (caminhos de coevo e sinuoso traço, rios, orla marítima). Antes da utilização da máquina a vapor, tardiamente introduzida em Portugal, as comunicações terrestres e marítimas eram anacrónicas e morosas. Naturalmente, o correio desempenhou principal papel propulsor, já pelas suas necessidades de âmbito inicialmente oficial, já pelas emergências inadiáveis que esse serviço é chamado a cumprir. Pode-se afirmar que o

serviço de correios reais, executado por escudeiros ou criados, era secundado nos seus primeiros tempos por outros serviços postais de âmbito mais particular, como, por exemplo, aquele que recorria ao concurso de almocreves (figura que perdurou no tempo, mesmo após o aparecimento do comboio, e hoje popularizada na sua textura típica por esse maravilhoso romance de mestre Aquilino Ribeiro, «O Malhadinhas»), barqueiros, caminheiros e carreteiros. Era a este pequeno exército de gente que os particulares entregavam, por assim dizer, a incumbência das ligações postais e comerciais internas e regionais. Estes transportadores de profissão, pioneiros dos Caminhos de Ferro e rodoviários dos nossos dias, tomaram a seu cargo a permuta de mercadorias, mas também transmitiam recados e distribuam as cartas (uma carta, segundo o testemunho de Frei Luís de Sousa, demorava sete dias de Braga a Lisboa). O seu papel, antes da introdução da máquina a vapor foi, portanto, de grande relevo.

Dificuldades técnicas impediam a criação, à escala nacional, dum efectivo serviço de correio, mas a sua necessidade foi sentida com mais acuidade em meados do século XVI, tendo-se tentado dar-lhe satisfação. Com efeito, em 1520 foi nomeado Luís Homem para o cargo, então criado, de correio-mór. Nos princípios do século seguinte este cargo ainda se mantinha, como o prova o facto de em 1606 o mesmo cargo



Cocheiro da Mala-Posta (finais do séc. XVIII).



Saco do Correio de Lisboa para Évora (séc. XVIII).

ter sido vendido por Filipe II (no Portugal ocupado por Castela) a Luís Gomes da Mota, pela soma de 70 mil cruzados. Sabe-se que este cargo foi passando, de descendente em descendente do referido Mota, até ao ano de 1793, ano em que o Estado resolveu tomar conta desse serviço público. No entanto, apesar de D. Luís da Cunha, no seu «Testamento Político», prever a organização da Mala-Posta em moldes mais modernizados, nomeadamente com várias casas de posta, onde se sustentassem certo número de bestas de carga para a respectiva muda, assim como estalagens para servir os mercadores que se deslocavam, os serviços não se desenvolveram, pelo menos



Marco da Mala-Posta no percurso entre o Carregado e Vila Nova da Rainha.



Caixa de Correio para carros de tracção animal (séc. XIX).

no que respeita a uma maior rapidez. Se, por um lado, o Estado se havia encarregado do serviço, por outro este não tinha melhorado, e era natural que assim fosse, pois no que se refere à organização das postas, ela implicava a existência prévia de estradas por onde pudessem circular as diligências ou Malas-Postas, o que não acontecia em termos satisfatórios.

Nos finais do século XVIII, com a inauguração da primeira grande estrada portuguesa (Lisboa-Coimbra), começou a funcionar com regularidade, a partir de 1798, a primeira carreira de Mala-Posta digna desse nome, que, porém, viria a ser interrompida em 1804 e por muito tempo,

devido ao prejuízo económico acarretado na exploração. O percurso de Lisboa a Coimbra, fazia-se então em três dias, mas era quase exclusivamente utilizado pelos estudantes, que só por altura do início das aulas ou períodos de férias demandavam ou saíam de Coimbra, mal se conseguindo, nos tempos intermédios, esgotar a lotação das diligências. Em 1826-27 assinalam-se novas e episódicas tentativas de organização da Mala-Posta, tentanto destróçada durante o período das invasões francesas. Na segunda metade do século XIX o serviço de Mala-Posta principiou a funcionar com regularidade entre Lisboa e Porto (1855-64), Aldeia Galega e Badajoz (1854-63), Braga e Guimarães (1852-71), o que aliado às transformações económicas e demográficas do País, então processadas, permitiu o desenvolvimento do serviço público dos correios, como documenta o início da utilização dos selos, em 1853.

Como curiosidade transcrevemos um pequeno artigo sobre a Mala-Posta, do jornal mensal «Rede Geral», editado pelo serviço de Relações Públicas da CP:

«(...) Quando Fontes Pereira de Melo sobraçou a pasta das Obras Públicas, as estradas melhoraram sensivelmente e, mercê dessas melhorias, as carreiras de Mala-Posta encurtaram de modo não menos sensível os tempos de percurso. Por exemplo, o trajecto de Lisboa ao Porto começou a ser possível em... 34 horas.

## REGULAMENTO PARA AS POSTAS

### ARTIGO I.

**O**s Mestres de Postas darão sómente Cavallos a quem os trouxer da Posta immediata, ou apresentar Ordem.

Na ordem do Serviço, o Correo, que primeiro chegar á Posta, terá primeiro Cavallos: os Correios preferem aos Particulares. Nas épocas de transito de Malas, serão reservados os Cavallos para ellas.

Faltando os Cavallos em huma Posta, por se acharem todos em Serviço, os Correios devem esperar que voltem, comão e descansam primeiro: procedendo a falta de se não achar a Posta sufficientemente montada, então o Postilhão e Parella, que chega, irão até á Posta immediata, tendo primeiro comido e descansado.

Os Mestres de Posta não são obrigados a dar Cavallos para fóra da Carreira, em maior distancia de cinco Legoa, sendo a Carreira do Real Serviço: e se for de Particular, he voluntario para os Mestres da Posta este trabalho.

He prohibido aos Correios ou Particulares passar adiante dos Postilhões, durante a Carreira.

Os Mestres de Posta não darão Cavallos aos Correios ou Particulares, que não forem acompanhados pelo seu Postilhão, sem que este chegue, e declare estar paga a Carreira e Gortilhão, antes de partirem.

He da obrigação dos Correios ou Particulares pagar o Salario da Carreira e Gorgeta do

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

Os Correios ou Militares, indo em Serviço, pagarão a duzentos réis por Legoa e Cavallo: sendo Particular, que corra á Posta, ou Correo que vá em Serviço de Particular, pagar dobrado, isto he, a quatrocentos réis por Legoa e Cavallo. Os Postilhões não vão dentro, ou fóra da Mala.

# RECORDANDO AQUILINO RIBEIRO

Aquilino Ribeiro nasceu no Casal da Tabosa, concelho de Sernancelhe, em 13 de Setembro de 1885, e viria a falecer quando decorriam as celebrações do cinquentenário da sua vida literária e quando a censura intervinha para pôr termo a essas comemorações.



No dia 27 de Maio de 1963, pouco depois do meio-dia, faleceu um dos autores mais sérios e pertinazes da literatura portuguesa, um conhecedor profundo das tradições, hábitos e costumes do seu povo, sabendo narrá-los e dissecá-los de modo ímpar e numa prosa ímpar. Era, pois, um verdadeiro clássico, na mais profunda acepção da palavra.

A obra deste mestre foi, em pleno séc. XX, um traço de união entre o realismo literário dos princípios do nosso século e a litera-

tura social e ideológica das gerações de 1940, a que se convencionou chamar de «neo-realismo».

Escritor notável, inesquecível de tradições populares inseridas no «habitat» natural das personagens que criou, dele se poderá dizer que conheceu, melhor do que ninguém, o húmus materno da terra, gente e dramas picarescos, até então arredados da literatura portuguesa. As suas personagens não têm, efectivamente, as características de figuras artificiais, penteadinhas e

ajeitadas aos grandes ideais livrescos que tanto habitaram muita outra literatura de cariz social. As Beiras — região donde era originário — fizeram com que ele reconciliasse, finalmente, uma tradição literária — o romance — com a genuína língua falada pelo nosso povo.

Alcunhado por muitos de regionalista, o seu romance continua único, confirmando, para nosso desgosto, o facto de que os seus seguidores ou tardam ou continuam demorada hibernação a que urge por cobro.

Do seu biógrafo e amigo, Manuel Mendes, outro dos nomes ligados a uma geração de homens e artistas forjados na gesta da primeira «Seara Nova», revista de doutrina que, na época, tanto contribuiu para o esclarecimento das cabeças mais preocupadas com a «coisa pública», reproduzimos algumas palavras a propósito do Mestre Aquilino:

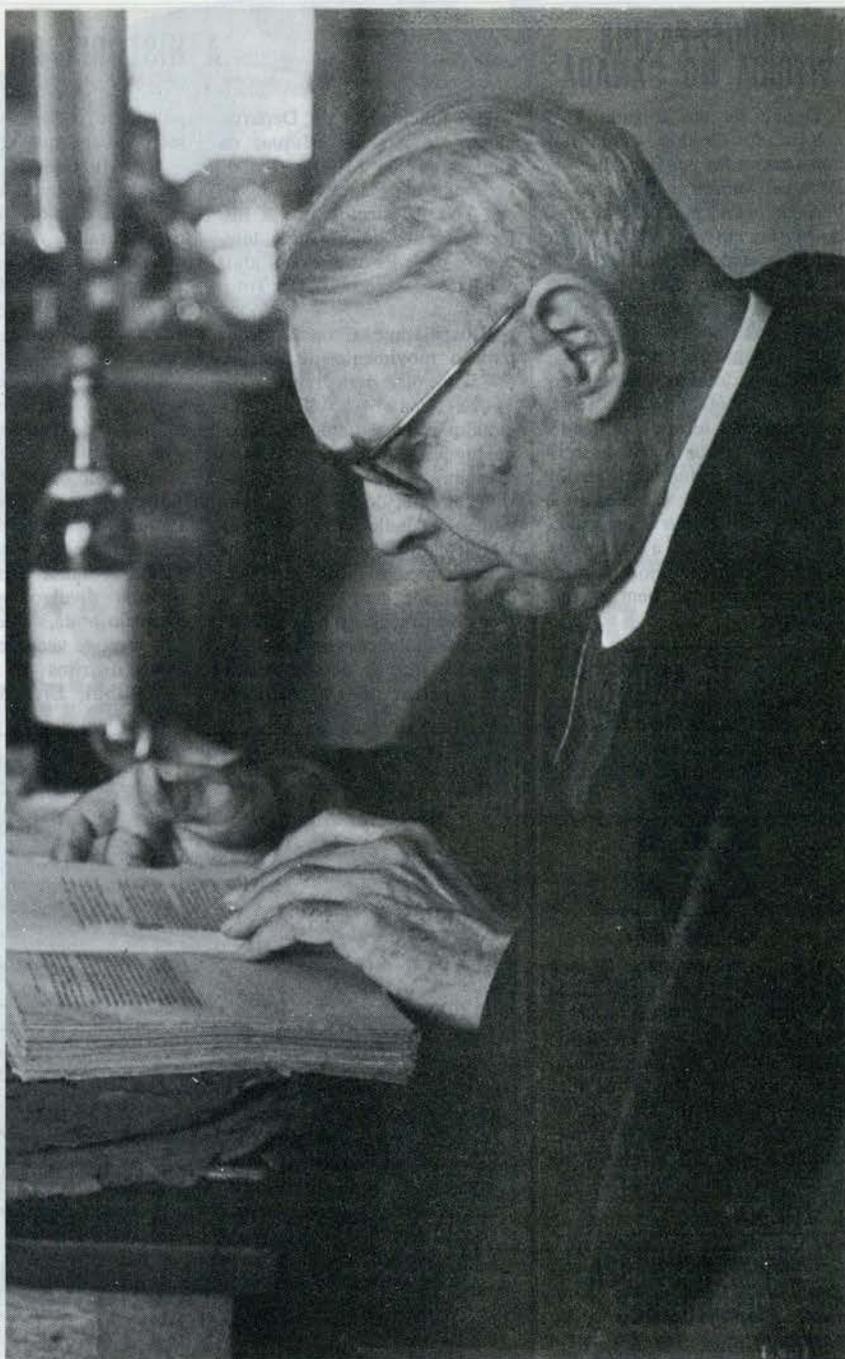
«Louvo-o e admiro-o pela sua presença, como firmemente creio que no mais longínquo futuro, enquanto algum eco se ouvir da fala em que nos entendemos, há-de haver quem com viva emoção se debruce sobre muitas páginas sentidas e másculas, firtas, excelentes, arrebatadas de ímpeto criador, que a cada passo se tocam na sua obra. Com efeito, se do nosso triste tempo algum orgulho subsistir, se os homens que nos sucederem ousarem volver atrás olhar de merecido afecto e curiosidade, nos livros de Aquilino Ribeiro — nos contos e nos romances, em tantos soberbos quadros em que vigora e apaixonadamente se descreve a terra e o povo — encontrarão decerto a viva voz, o palpitar do estreme homem de hoje, do homem rude e batalhador, porventura expressos numa arte desapiedada, de agreste humanidade, mas genuína, tersa e original, dada um pitoresco profundo e típico, caracterizado pela sua viveza e mordacidade, que não se compadece, nem na visão das coisas nem no sentimento da linguagem, com o fácil e lisonjeiro, o froixo ou amaneirado (...)».

Ao inesquecível autor de «Terras do Demo», «Quando os Lobos Uivam», «O alhadinhas», «Jardim das Tormentas», «A Casa Grande de Romarigães», e de mais meia centena de títulos, parece-nos gritantemente necessário fazer a homenagem que a nossa língua nos deve merecer: os seus títulos na nossa estante de leitura e os seus textos na nossa memória, sobretudo se queremos compreender este povo a que pertencemos.

#### Obras de Aquilino divulgadas pela RDP

Entretanto, a Radiodifusão Portuguesa (RDP) começou a apresentar, em adaptação radiofónica, o romance «Volfrâmio», de mestre Aquilino Ribeiro. Esta iniciativa, entendida num meio que tem marginatizado o grande escritor e não lhe tem sabido prestar a homenagem nacional que merece, deverá ser aplaudida, esperando-se que venha a ter continuidade, com outras obras igualmente significativas do mesmo autor. Estamos, no caso concreto, a lembrar-nos precisamente de alguns programas radiofónicos existentes nas diversas comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, realizados por e para portugueses.

«Volfrâmio» é, antes de mais nada, um registo do qual disse o seu autor: «(...) Não é tratado de economia nem se arroga de



modo algum, quanto às classes, o papel de elucubração à Karl Marx. Meta-se num «corbillon», como apoucava Anatole France, a Beira, a cobiça, a sede de felicidade, os estímulos sociais, e tudo o que possa vir na ressaca da maré viva, e terão esta anedota romanceada». E, mais à frente, tentando enquadrar o seu romance numa situação limitada por factores diversos, viria a escrever estas palavras, cuja actualidade ninguém hoje quererá contestar: «Entre nós, tal furunculose, com o dramático que comporta, deve antes representar uma das mani-

festações eruptivas da crise social que o mundo atravessa. Volfrâmio aqui, petróleo além, borracha acolá, há que integrá-los no substrato complexo e temeroso que engendrou a guerra».

Em boa hora a obra de Aquilino Ribeiro começa a sair do silêncio a que tem sido votada, mas a melhor de todas as honras efectivas a prestar ao escritor, nomeadamente para aqueles a quem dirigimos estas linhas, será a de lhes proporcionar, a eles também, o acesso a estas iniciativas. ■

## HÓQUEI-PATINS VITÓRIA NO CANADÁ

Depois de um folgado 14-0 aos Estados Unidos — com oito golos marcados por Carvalho —, Portugal venceu a Espanha na final do «Torneio do Canadá» de hóquei em patins, disputado em sistema de Taça Latina. Foi uma final equilibrada, com 2-2 ao fim do tempo regulamentar e um golo no prolongamento — exactamente no último minuto —, muito contestado pelos espanhóis. Carvalho teria, segundo estes últimos, marcado com o pé, o que a dar-se seria motivo para anular o tento. A equipa espanhola chegou a ameaçar abandonar o «rinque» e não compareceu à cerimónia de entrega dos prémios; porém, tudo terminou em bem e com correcção.

## OS 75 ANOS DO BOAVISTA



O Boavista completou 75 anos de existência. Uma bonita idade para o clube do Bessa, onde o futebol domina. Esta efeméride ganha, a nosso ver, determinado relevo nas suas «bodas de diamante», já que foi ali, para os lados do Bessa, que se começaram a dar uns pontapés na bola. Principiava então o ano de 1900...

## TEVES REGRESSA AOS AÇORES

O futebolista micaelense Teves, que se encontra ao serviço do Académico de Coimbra, equipa da 1.ª Divisão Nacional, deverá regressar ao Lusitânia, turma de Angra do Heroísmo, onde se encontrava anteriormente. O Lusitânia de Angra do Heroísmo está este ano a disputar o Nacional da Segunda Divisão, onde pela primeira vez se encontra uma equipa dos Açores, estando a experimentar algumas dificuldades em consolidar o seu «onze».

## A HISTÓRIA DO TOTOBOLA

Um funcionário do Departamento de Apostas Mútuas da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, em declarações à agência ANOP, afirmou que a história recente de Portugal também se pode ler através dos altos e baixos das receitas do Totobola.

Efectivamente, basta olhar para o movimento de receitas do Totobola, para ver que na época de 1974-75 aconteceu «qualquer coisa» que levou os portugueses a «apostar» de outra maneira. Ao contrário do que tinha acontecido até então — um aumento em flecha —, as receitas do Totobola sofreram nesse período uma redução da ordem dos 11 por cento. Segundo o técnico entrevistado pela ANOP, «o que aconteceu durante esse tempo é que as pessoas passaram a pensar mais na realidade

política e o futebol deixou de ser o escape que era».

A partir de 1975, em contrapartida as receitas do Totobola voltaram a subir, até alcançarem, durante o corrente ano, o nível mais alto de sempre, 1 599 939 411 escudos. O que, em relação a 1974-75, representa um aumento superior a 50 por cento.

Depois de um pequeno período de férias — que foram também as férias do futebol — recomeçou o Totobola que será, de acordo com o seu director, «um Totobola mais perfeito, mais evoluído e mais europeu». Coincidindo com a abertura da nova época, a Santa Casa da Misericórdia divulgou um extenso relatório onde, entre outras coisas, se pode ver que é nos principais distritos da faixa litoral — Setúbal, Lisboa, Aveiro e

Porto — que se concentra a esmagadora maioria dos «apostadores». Em primeiro lugar aparece, naturalmente, o distrito de Lisboa, que fornece ao Totobola cerca de 38 por cento das suas receitas; só no último ano, por exemplo, as receitas provenientes deste distrito atingiram o montante de 592 milhões de escudos. A seguir a Lisboa, classificaram-se os distritos do Porto (18 por cento das receitas), Setúbal (8 por cento), Braga e Aveiro (ambos com 5 por cento).

Dividindo o valor total das receitas pelo número de habitantes, chega-se à conclusão que no ano de 1977 cada cidadão português gastou cerca de 180 escudos no Totobola.

Este número, em relação a 1962 — primeiro ano de existência das Apostas Mútuas — era apenas de 21 escudos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA  
APOSTAS MÚTUAS DESPORTIVAS

BILHETE 870240  
24 Setembro 1961

Nome \_\_\_\_\_  
Morada \_\_\_\_\_  
Inome completo escrito em maiúsculas

TOTOBOLA

N.º	EQUIPAS	2 APOSTAS Esc. 3000		4 APOSTAS Esc. 6000		6 APOSTAS Esc. 9000		8 APOSTAS Esc. 12000					
		1	2	3	4	5	6	7	8				
1	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
2	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
3	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
4	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
5	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
6	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
7	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
8	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
9	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
10	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
11	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
12	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2
13	Visitante	1	X	2	1	X	2	1	X	2	1	X	2

Verifique pelo dote se é este o bilhete que lhe interessa.

Dobre o bilhete pelo traço. Preencha de maneira legível, se possível em maiúsculas, sem emendas, e tinta ou estereográfica.

PREENCHA ESTE BILHETE... E POSSUIRÁ A CHAVE de FORTUNA de BOLA

Reprodução de uma das matrizes do primeiro concurso do Totobola (24 de Setembro de 1961).

Edifício da Câmara Municipal de Mirandela  
(antigo Palácio dos Távoras).



# ELEIÇÕES ANTECIPADAS PARA O MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Despertaram grande interesse em todo o País as eleições realizadas para a Câmara Municipal de Mirandela e para a Assembleia de Freguesia da Torre de Dona Chama.

O Partido Social Democrata (PSD) conquistou quatro dos sete lugares disputados nestas eleições, para as quais havia 17 745 votantes inscritos, dos quais só 7431 exerceram o seu direito de voto, o que traduz um índice de participação da ordem dos 41,9 por cento.

O PSD passou, assim, a ocupar o primeiro lugar entre os partidos votados naquele concelho transmontano, substituindo nessa posição o Centro Democrático Social (CDS) que, anteriormente, dispunha de três lugares na edilidade. Imediatamente a seguir a estes dois partidos, colocaram-se a Aliança Povo Unido (APU) e o Partido Socialista (PS), registando-se, conseqüentemente, uma significativa alteração nas posições antes existentes. Assim, o CDS desceu de três representantes para um, o mesmo sucedendo ao PS. A APU, que não elegera qualquer representante nas eleições de 1976, conquistou agora um lugar na Câmara de Mirandela.

A votação registada foi a seguinte: PSD 4017; CDS 1128; APU 1064; PS 1029. O PS foi o partido que teve uma maior descida de votos, tendo passado de terceiro para quarto lugar entre os votados.

Recorda-se que a realização destas eleições antecipadas se ficou a dever à demissão dos vereadores pertencentes ao PS e ao PSD, devido a desentendimentos verificados entre os representantes daqueles partidos e o anterior presidente da Câmara local que, tal como os dois restantes vereadores, pertencia ao CDS.

## O Concelho de Mirandela

O concelho de Mirandela tem 36 freguesias e 104 povoações e uma população de cerca de 30 mil habitantes, residindo 12 mil na zona urbana. Região essencialmente agrícola, situada no coração do vale do Tua, ocupa o primeiro lugar na produção nacional de azeite. A colheita anual de trigo ronda as 1300 toneladas, a de centeio cerca de 3000 e a de milho 1250 toneladas. No sector florestal avulta a cortiça, com uma produção de mil toneladas anuais.

Quanto à pecuária, os efectivos das espécies ovina, caprina, bovina e suína, atingem, respectivamente, 5000, 3000, 2000 e 11000 cabeças.

A vila de Mirandela possui diversos serviços oficiais. Tem um hospital distrital, um gabinete de apoio técnico e uma escola secundária com os ramos liceal, técnico e agrícola.

Perto da vila localiza-se o complexo agro-industrial do Cachão, o empreendimento mais ambicioso do Nordeste Transmontano, com cerca de 1200 trabalhadores.

Cabeça de um dos mais antigos concelhos do País, hoje concelho de primeira classe, Mirandela é o centro geográfico da pro-

vincia e nó rodoviário das estradas nacionais de Bragança-Porto, Chaves, Alfândega da Fé, Torre de Dona Chama, Vale de Salgueiros, Vinhais, Mogadouro, Miranda do Douro, Vila Flor e Moncorvo.

Em declarações prestadas à Anop logo que foram conhecidos os resultados das eleições, o novo presidente da edilidade, Marcelo Jorge Lago, afirmou: «Daremos prioridade aos problemas da habitação. Mil e quinhentas moradias resolvem, para já, os maiores problemas da população. Tentaremos resolver, também, as carências locais nos sectores de saneamento, arruamentos e electrificação, as quais, aliás, já vinham sendo tratadas pela comissão administrativa que presidia aos destinos desta Câmara».

## Torre de Dona Chama elegue assembleia de freguesia

Na freguesia de Torre da Dona Chama processaram-se também as eleições dos elementos que formarão a assembleia de freguesia, tendo o PSD obtido igualmente o maior número de votos. Havia 1090 eleitores inscritos, tendo comparecido nas mesas de voto apenas 425, o que corresponde a 68 por cento de abstenções. Os votos ficaram assim distribuídos: PSD 214; CDS 99; PS 79; APU 8. ■

## FESTIVAL DE FOLCLORE DO ALGARVE

Terminou na marina de Vila-moura, o Festival Nacional de Folclore que tivera o seu início, simultaneamente, em Silves e na Aldeia das Açoteias, com a actuação do grupo da Aldeia das Naves, de Viana do Castelo, e do «Choral Phydellius», respectivamente. O programa do festival — ao qual assistiram cerca de 100 mil pessoas — incluiu 18 exhibições de 33 dos mais representativos ranchos folclóricos do Continente e Ilhas, num total de 1316 figuras. O Presidente da República, general Ramalho Eanes, esteve presente à sessão de encerramento.

## BUARCOS: RANCHO DAS CANTARINHAS

Realizou-se em Buarcos uma festa em honra do já afamado Rancho das Cantarinhas, que através de mais de setenta anos de divulgação do folclore local e, portanto, das tradições da música popular portuguesa, conta com 207 internacionalizações e cerca de 1500 exhibições em todo o País.

Recorde-se, a este propósito, que na sua derradeira digressão por terras de França, este agrupamento foi distinguido com a medalha da cidade de Yssingaux, distinção lhe foi entregue pelo ministro da Indústria do Governo francês.

A festa em honra do Rancho das Cantarinhas de Buarcos, despertou justificado interesse e unanimidade, sendo seu acto maior o descerramento de uma lápide com o nome do citado rancho numa rua daquela localidade piscatória. A este acto assistiram o presidente da Câmara Municipal e outros individualidades.

## FUNDÃO: EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DO CONCELHO

O concelho do Fundão tem actualmente 35 117 habitantes, ou seja, a mesma população que apresentava no princípio deste

século. Um estudo da estrutura urbana daquele concelho, realizado por uma empresa especializada a pedido do Município local, revelou que a população tem vindo a diminuir desde 1950 o que se deve, sobretudo, ao surto emigratório.

O desemprego, que atinge 4 por cento da população total deste concelho da Beira Baixa, ou seja, 1405 pessoas, e a grande taxa de mortalidade, que ronda os 12,3 por cento anuais, são outros factores a pesar no decréscimo da população. Em 1950 o concelho do Fundão contava com 49 mil habitantes, em 1960 com 47 593, em 1970 com 33 726, e em 1975 com 35 117.

O referido estudo salienta, que existem cerca de 14 586 fundanenses emigrados, o que corresponde a 43 por cento da população residente no concelho, tendo-se registado, no entanto, grandes desequilíbrios na estrutura da população por classes etárias e sendo a emigração apontada como o principal factor desses desequilíbrios.

Os resultados do estudo indicam, por outro lado, que a população com mais de 65 anos de idade corresponde a 13,5 por cento do total de residentes no concelho, enquanto a população compreendida entre 18 e 40 anos corresponde apenas a 29 por

cento, e se verifica uma percentagem de 16 e 28 por cento, respectivamente, nas freguesias rurais para as mesmas classes etárias. Os únicos núcleos populacionais que registam equilíbrio situam-se na vila do Fundão e na aldeia de Joanes, onde a população com mais de 65 anos representa 8 a 9 por cento do total e a que se situa entre os 18 e os 40 anos corresponde a 33 por cento. Dos 35 117 habitantes do concelho, apenas 8779 exercem uma actividade económica, o que representa 25 por cento da população.

## LISBOA: UM RESTAURANTE FLUVIAL NO TEJO

A empresa Transtejo cedeu à Comissão Municipal de Turismo de Lisboa o velho cacilheiro «Lisbonense» que vai ser reconvertido em restaurante flutuante para fins turísticos. Esta doação, contando com a aprovação do Ministério dos Transportes e Comunicações, responde a uma proposta da referida Comissão de Turismo, que promoverá a exploração do barco como restaurante numa zona do porto de Lisboa.

Justificando esta cedência gratuita do cacilheiro, o Ministério dos Transportes salienta que o «Lisbonense» está completamente amortizado, sendo nulo o seu actual valor contabilístico.

## MOURA DA SERRA: APROVADO O PROJECTO DO CENTRO DE CONVÍVIO

A Comissão de Melhoramentos de Moura da Serra está empenhada na construção de um edifício destinado à sede da colectividade e construindo, ao mesmo tempo, um Centro de Convívio, Cultura e Recreio. O empreendimento, cujo custo orça os 2500 contos, espera participação oficial. O projecto foi mandado elaborar pela Comissão de Melhoramentos local e entregue na Câmara Municipal que o fez seguir pelas vias competentes, para aprovação que posteriormente se verificou. A Comissão de Melhoramentos, tal como a população local, espera agora que as participações oficiais não se façam tardar, de modo a que o início da referida construção possa ainda ocorrer durante este ano ou princípios do próximo.



Barcelos comemorou o seu cinquentenário como cidade. Nascida de um casario cartaginês situado na margem norte do rio, a «Dona do Cávado» começou a ser localidade de alguma importância por alturas da ocupação da Península pelos romanos. Barcelos foi elevada a cidade em 1928, ano em que tinha como presidente da Câmara Municipal o brigadeiro Francisco Caravana. A cidade está hoje, mais do que nunca, ligada às tradições da cultura popular portuguesa, por ser ali ou nas suas proximidades que viveu e trabalhou a ceramista Rosa Ramalho, com continuadores de mérito em Mistério, Júlia Ramalho e Rosa Cota.

## NOVO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA OS AÇORES



Almirante Silva Horta.

O almirante Silva Horta foi nomeado ministro da República para os Açores, substituindo nessas funções o general Galvão de Figueiredo, exonerado a seu pedido. A nomeação foi efectuada sob proposta do Primeiro-ministro e uma vez ouvido o Conselho da Revolução.

Com 58 anos de idade, o almirante Silva Horta desempenhava o cargo de vice-chefe do Estado-Maior da Armada, depois de, já após o 25 de Abril, ter sido governador de Cabo Verde, no

período que antecedeu a independência daquele país africano. Alistado na Armada desde os 19 anos, comandou o navio-escola «Sagres», tendo sido, em 1968, condecorado com a medalha de ouro de Serviços Distintos com palma.

## EVOLUÇÃO DA ECONOMIA

Registou-se neste arquipélago, em 1977, um aumento de produtividade nos sectores das pescas, energia, indústria — à excepção do açúcar —, habitação, investimentos bancários e turismo, segundo informações contidas no Relatório de Execução do Plano de Investimento da Administração Pública dos Açores.

No mesmo ano, citando a mesma fonte, registou-se na região um aumento nos preços ao consumidor — média geral de 30 por cento — e nos salários. No documento afirma-se não se poder falar em «crise de desemprego», posto que apenas cerca de 3,8 por cento da população activa se encontrava, em tal período, desempregada. Ainda com base naquele trabalho pode dizer-se que se verificou em 1976 um declínio na ordem dos 16 por cento no abatimento de

gado, enquanto, por outro lado, começou a processar-se a produção industrial do frango. Quanto às exportações, estas representavam, nesse período, apenas 24 por cento das importações efectuadas pelo arquipélago.

## INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA PUBLICA OBRA SOBRE A HISTÓRIA DOS AÇORES

O Instituto Histórico da ilha Terceira — Associação virada para o fomento e promoção do estudo e da cultura e que desde 1945 publica um boletim anual com trabalhos sobre a história deste arquipélago — vai promover a publicação de «Senix Angrense», do padre Manuel Luis Maldonado.

A «Senix Angrense» é um antigo trabalho sobre a história dos Açores, em particular a ilha Terceira, principalmente nos capítulos referentes ao povoamento e resistência aos castelhanos, incluindo cópias de muitos documentos daquela época, actualmente inexistentes nos arquivos da região. A sua publicação é apoiada pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

## DEBATES SOBRE A AUTONOMIA

Jorge Miranda, Medeiros Ferreira, Álvaro Monjardino e Mota Amaral, são algumas das individualidades convidadas pelo Instituto Açoreano de Cultura para um colóquio-debate sobre autonomia, que esta organização cultural leva a efeito em Angra do Heroísmo, na ilha Terceira, nos dias 8, 9 e 10 de Dezembro próximo.



Medeiros Ferreira (em cima) e Jorge Miranda: dois convidados para o colóquio-debate de Angra do Heroísmo.

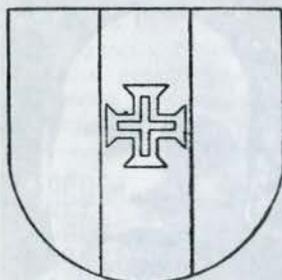
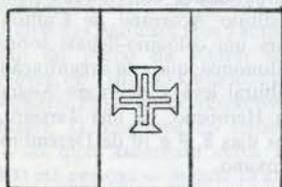


A fim de tornar mais operacionais os portos de pesca da região, através, nomeadamente, da remoção de escolhos que dificultam a entrada e saída de embarcações, esteve a actuar nos Açores, um grupo de mergulhadores da Marinha, apoiado pelo draga-minas «São Jorge». Este grupo de mergulhadores, que já colaborara na construção de uma piscina na ilha do Faial e outra na ilha do Pico e que também efectuara diversos melhoramentos no cais da Calheta de São Jorge, actuou mais tarde em Vila Franca do Campo (São Miguel), realizando trabalhos que possibilitaram um aumento de funcionalidade do respectivo porto e, também, do cais da Maia.

## FÁBRICA DE CONSERVAS EM SANTA MARIA

Vai ser transferida para a Vila do Porto, junto da fábrica de olaria que a «Corretora» aí possui, a fábrica de conservas do lugar dos Anjos (ilha de Santa Maria), igualmente propriedade daquela sociedade, e que desde há três anos se encontrava encerrada.

## INSÍGNIAS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



A bandeira, o escudo e o selo branco da Região Autónoma da Madeira.

A Região Autónoma da Madeira passa a ter bandeira, escudo e selo branco próprios, de acordo com um decreto publicado no «Diário da República».

A bandeira tem a forma rectangular, sendo a sua altura dois terços da largura e está dividida em três rectângulos iguais, tendo cada um a altura da bandeira e um terço da sua largura. O rectângulo do lado da haste e do outro extremo têm a cor azul. O rectângulo do meio, a cor de ouro. No rectângulo cor de ouro figurará a cruz da Ordem de Cristo.

O escudo tem a forma heraldicamente designada por «escudo português». Os flancos dextro e sinistro do escudo são de cor azul e o campo situado entre eles é de metal ouro. No ponto de honra do escudo figurará a

cruz da Ordem de Cristo. Por sua vez, o selo branco terá a forma circular. No centro da área do círculo inserir-se-á a cruz da Ordem de Cristo e, situadas no perímetro do círculo, a expressão «Região Autónoma da Madeira» e a palavra «Portugal».

Segundo o articulado do diploma, a bandeira da Região Autónoma da Madeira deverá ser hasteada com a Bandeira Nacional.

## JORNAL PARA EMIGRANTES

O Governo Regional deste arquipélago aprovou a publicação de um jornal mensal para os emigrantes madeirenses. Este mensário, a ser elaborado por uma equipa de profissionais madeirenses convidados pelo Governo Regional, contará com a colaboração local do Centro do Emigrante.

Entretanto, o Governo Regional está em vias de estabelecer contactos com diversas entidades e organismos, tendo em vista a obtenção de facilidades no envio do jornal para o estrangeiro, onde será posteriormente distribuído pela Casa da Madeira, Centros de Portugal e outros organismos oficiais do nosso país.

Além de inserir notícias regionais, a nova publicação incluirá entrevistas a membros do Governo, presidentes de Câmaras Municipais e outros departamentos autárquicos e abordará questões de interesse para a região, fomento do turismo, ensino universitário, construção de habitações e estabelecimentos escolares.

## NOVA SALA DE ESPECTÁCULOS

A Madeira vai possuir um novo cinema, «Cinemasino», que é considerado pelos especialistas a melhor sala de espectáculos do País. Esta nova sala, de que é proprietária a Sociedade de Investimentos da Ilha da Madeira, resulta de um financiamento de 45 mil contos e foi nela que decorreu, antes da sua remodelação, o «Madeirem/77», congresso de emigrantes originários desta região autónoma, a que esteve presente o general Ramalho Eanes.

## PROF. ALMERINDO LESSA EM MACAU

Com a finalidade de prosseguir os estudos de Antropologia e Sociologia do homem asiático, deslocou-se a Macau o prof. Almerindo Lessa que ali chefiou uma missão científica internacional que engloba ainda os professores Jacques Ruffie, do Colégio de França, e Georges Lambert, da Organização Mundial de Saúde, ambos investigadores de Antropologia.

O estudo, que deverá prolongar-se até 1981, tem por objectivo final estudar a convergência das raças e civilizações nesta zona geográfica. Os trabalhos de investigação decorrem não só em Macau, mas também em Manila e Tóquio.

A deslocação desta missão científica a Macau surgiu na sequência das que se realizaram

em 1960, 1974 e 1977 e visa continuar os estudos feitos anteriormente, a pedido de várias organizações internacionais de investigação da Europa, África e Américas.

Almerindo Lessa deslocou-se a Macau depois de uma visita a Tóquio, onde foi estabelecer contactos com a reitoria e conselho de administração da Universidade das Nações Unidas, organismos ligados ao apoio a ser concedido à futura Universidade de Férias de Macau. Como já noticiámos, aquela Universidade, numa fase inicial, destinar-se-á à organização de seminários, conferências e mesas-redondas, tudo levando a crer que os seus trabalhos possam iniciar-se no próximo ano.

## UM CENTRO CULTURAL NO EDIFÍCIO RITZ

Com o objectivo de conservar o Largo do Leal Senado, praça mais importante de Macau, o Governo deste território sob administração portuguesa deverá dispendir a curto prazo cerca de 40 mil contos na compra de um edifício — o Ritz — que irá ser demolido, transformando-se num centro cultural.

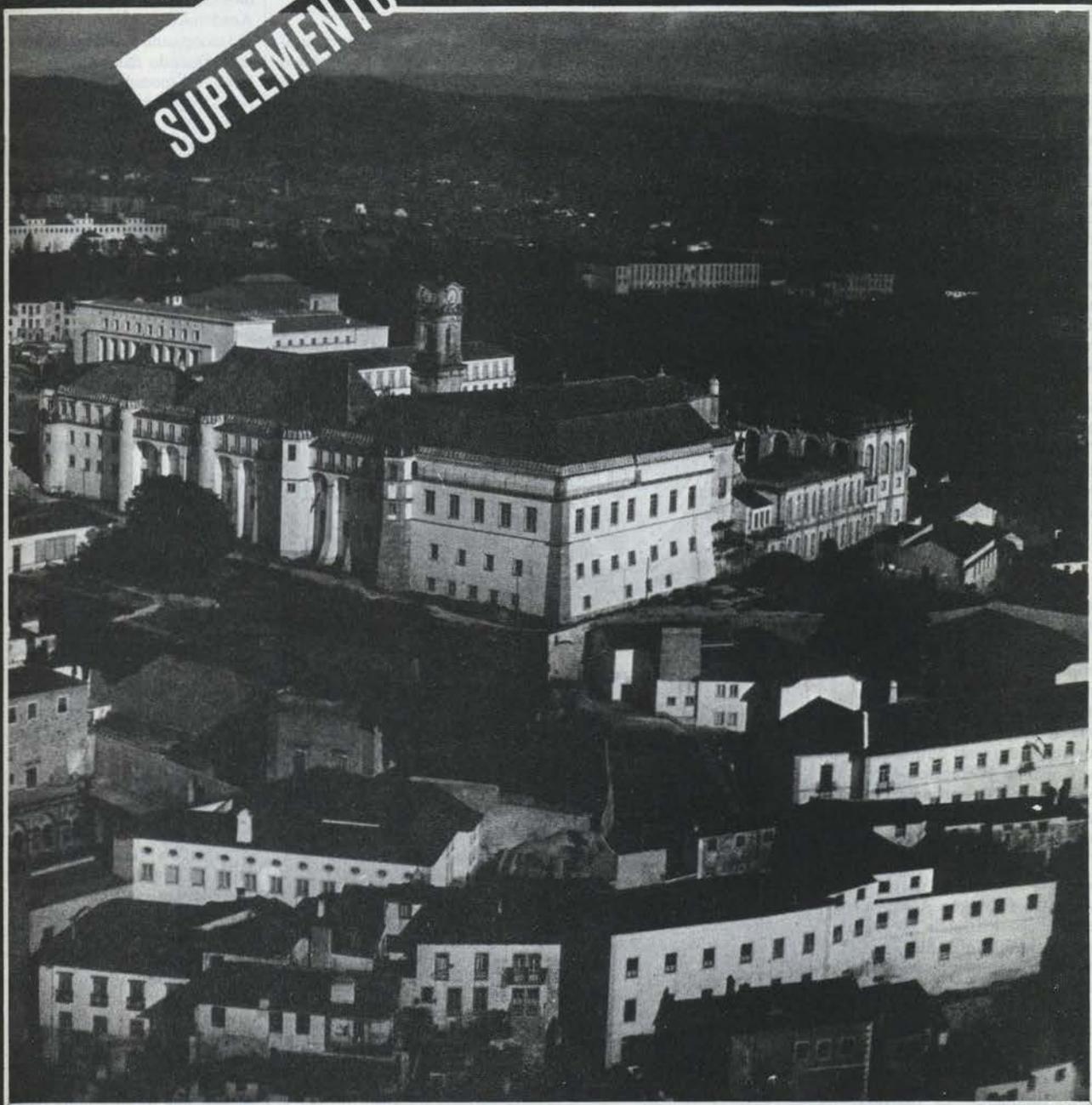
Numa das primeiras medidas concretas destinadas a preservar o património urbanístico de Macau, a administração local iniciou negociações com vista a impedir a demolição do imóvel, considerado de interesse público, segundo um Decreto-Lei de 1976

que determina quais os edifícios de interesse histórico para o território. Acrescente-se que foi esta mesma legislação que criou, também, a comissão de defesa do património urbanístico, paisagístico e cultural de Macau, referindo-se no citado decreto que esta cidade é «ponto de encontro de duas civilizações e culturas», cujas características, não obstante o seu progresso e necessidade constante de adaptação, «devem ser preservadas para lhe conservar o carácter que a torna distinta dos agregados populacionais da região do mundo onde se insere».



Macau: Largo do Leal Senado.

SUPLEMENTO



COIMBRA

# COIMBRA

Em 1888 foi descoberta uma lápide que permitiu reforçar a tese de que a actual cidade de Coimbra era uma povoação romana do período proto-histórico sob o nome de AEMINIUM, depressa rivalizando com a vizinha Conimbriga. A referida lápide, guardada actualmente no Museu Machado de Castro, tem gravada a seguinte inscrição, em latim, cuja tradução foi possível, uma vez desenvolvidas as abreviaturas e preenchidas algumas faltas de letras: «A Nosso Senhor Flávio Valério Constâncio, Pio, Feliz, Invicto, Augusto, Pontífice Máximo, com o Poder Tribunicio, Pai da Pátria, Procônsul — nascido para o engrandecimento da República e Príncipe querido — a cidade de Emino dedica este monumento».

No início da Idade Média a povoação deve ter sofrido os ataques de Alanos, Suevos e Visigodos, conhecendo, porém, sob o domínio destes últimos, uma certa prosperidade, com cunhagem de moeda própria.

## Um pouco de história

Em 878 o conde Hermenegildo Mendes conquistou Coimbra aos Mouros. Sucederam-se as tradicionais vicissitudes de um longo período de lutas entre cristãos e muçulmanos até à reconquista definitiva da cidade; período em tudo semelhante ao que aconteceu com outras urbes do Condado Portucalense, cujo domínio ora se encontrava em mãos cristãs, ora em mãos muçulmanas.

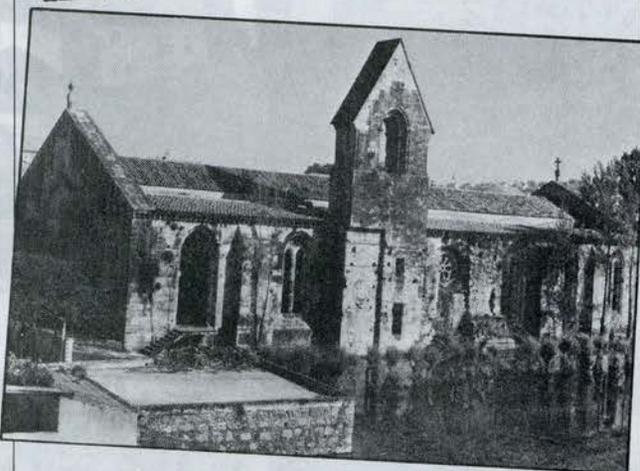
No ano de 1064 verifica-se a definitiva reconquista da cidade por Fernando Magno. Afonso VI, rei de Leão e Castela dá-lhe o seu primeiro foral e, finalmente, D. Henrique, que assumira o Governo do Condado Portucalense, vêm-lhe a dar novo foral no ano 1111.

A importância da cidade começou a crescer sob os governos de D. Raimundo, D. Henrique e dos primeiros monarcas portugueses, sendo amiudadas vezes escolhida como residência da corte e sede do Reino. Nela se realizaram algumas das mais importantes Cortes medievais, tais como as de 1211 e a de 1385. Estas últimas Cortes, evocam-nos o Mestre de Avis, aclamado como rei no Paço das Alcáçovas depois do célebre discurso de João das Regras, culminando uma crise política em que a vontade popular soube impor um rei e definir uma identidade nacional em bases que, já hoje, a nossa historiografia

considera, justamente, do mais genuíno cariz democrático.

Durante este período estabeleceram-se na cidade muitas ordens religiosas. Contudo, o

alguns dos quais vinham do universalmente conhecido Colégio da Guiana, a famosa Escola Bordalesa, na Aquitânia e, facto curioso, houve até mestres que



O rei D. Dinis e a rainha Santa Isabel, retratados numa gravura da época; o Mosteiro de Santa Clara-a-Velha (Séc. XIII) está situado na margem esquerda do rio Mondego, numa zona baixa, sofrendo, por isso, inundações frequentes. Os vestígios que ainda hoje restam deste edifício — de traçado gótico, com características arcaizantes — devem-se às obras efectuadas no tempo da rainha Santa Isabel, no início do séc. XIV.

facto decisivo para o futuro da cidade foi a instalação da Universidade. Nela se ministrava, a uma numerosa população, a cultura científica, filosófica e humanística, cujo período áureo é, geralmente, situado no século XVI.

Assim, a cidade viu vaguearem pelas suas ruas famosos mestres estrangeiros e portugueses,

trocaram Paris por Coimbra. Entre os nomes mais celebrados contam-se André de Gouveia, João da Costa, Diogo de Teive, António Mendes, Elias Vinet, os Fabricios, Belchior Beleago, António do Souto, Guilherme Guarente, Jacques Tapia, Pero Henriques, António Caiado, Manuel Cerveira, Jerónimo Monteiro, André de Resende e tantos mais.

D. Manuel concedeu foral novo à velha urbe, em 1516. De Coimbra partiu em 1645, quando se tratou de defender a independência de Portugal, o Corpo Académico para resistir à invasão castelhana em terras do Alentejo. Quando das invasões francesas, foi incendiada e saqueada pelas tropas de Massena e, ainda hoje, estará por fazer o inventário fabuloso das riquezas e preciosidades artísticas que estas tropas nos pilharam, embora seja fácil aperceber-mo-nos de que o «recheio» transportado não foi de meras quinquilharias, como testemunham alguns museus de França. Mas, por isso mesmo, o Batalhão Académico marcharia, de novo, para o Porto em 1809, ajudando as tropas de Wellington a expulsar os exércitos franceses do solo pátrio.

## Património cultural e artístico

Coimbra é lição de História e no Museu Nacional Machado de Castro, assim como em tantos outros monumentos, albergam-se quatro séculos de estatuária que por si mesmo são um livro aberto de evocações.

Foi Coimbra a terra que mais sentiu e amou a presença física da Rainha Isabel, esposa de D. Dinis, que na cidade residiu com permanência, amando as suas gentes, amparando-as, minorando o sofrer dos mais desfavorecidos... e não seriam poucos nesses remotos tempos.

Por isso o povo lhe chamou «santa», e foi esse povo que eternizou a figura inclita da Rainha Santa Isabel, sua padroeira e figura cimeira das Festas que a cidade realiza todos os anos nos primeiros dias de Julho. A título de homenagem à Rainha, a par de muitas outras, existe um painel de artísticos azulejos, com a legenda «São Rosas, Senhor!...», nos claustros inferior e superior do Palácio da Justiça. As figuras marcam o encontro da Rainha Santa Isabel com D. Dinis, quando saía do Convento de Santa-Clara-a-Velha e dava esmolas que, segundo a lenda, se transformaram em rosas.

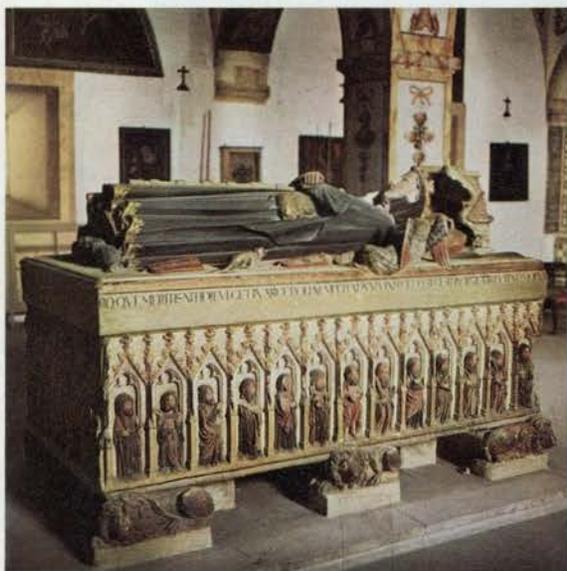
Aeminium, se chamava então, e da cidade romana nos ficou documento formidável nas subestruturas dos antigos Paços dos Bispos, hoje um dos mais ricos museus de Portugal. Ao lado, dominando o casario antigo, a velha alcáçova que de Paço de Reis se transformou em Paço das Escolas e tem sido, ao longo dos séculos, fonte de ciência e humanismo. Da Torre da Universidade se olha a maravilhosa



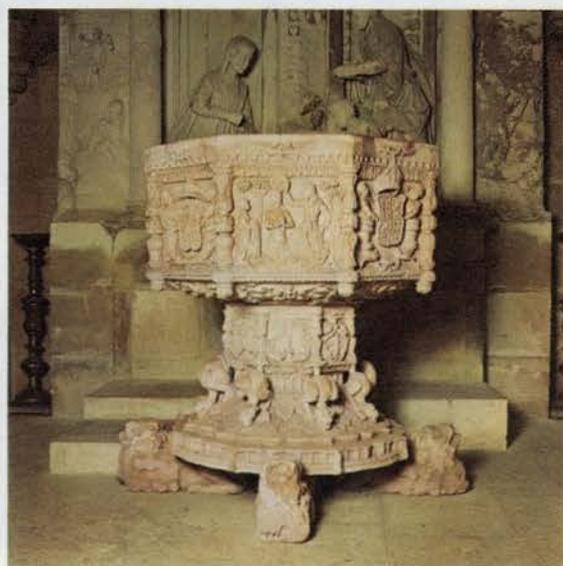
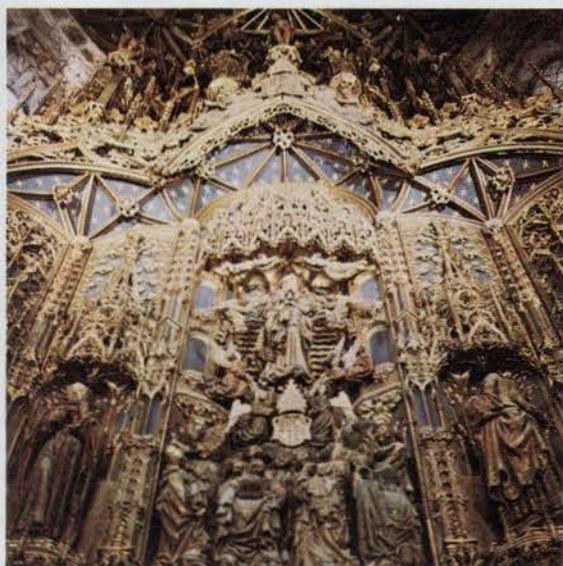
*A Sé Velha, construída em 1160, é um templo tipo fortaleza, de estilo românico.*



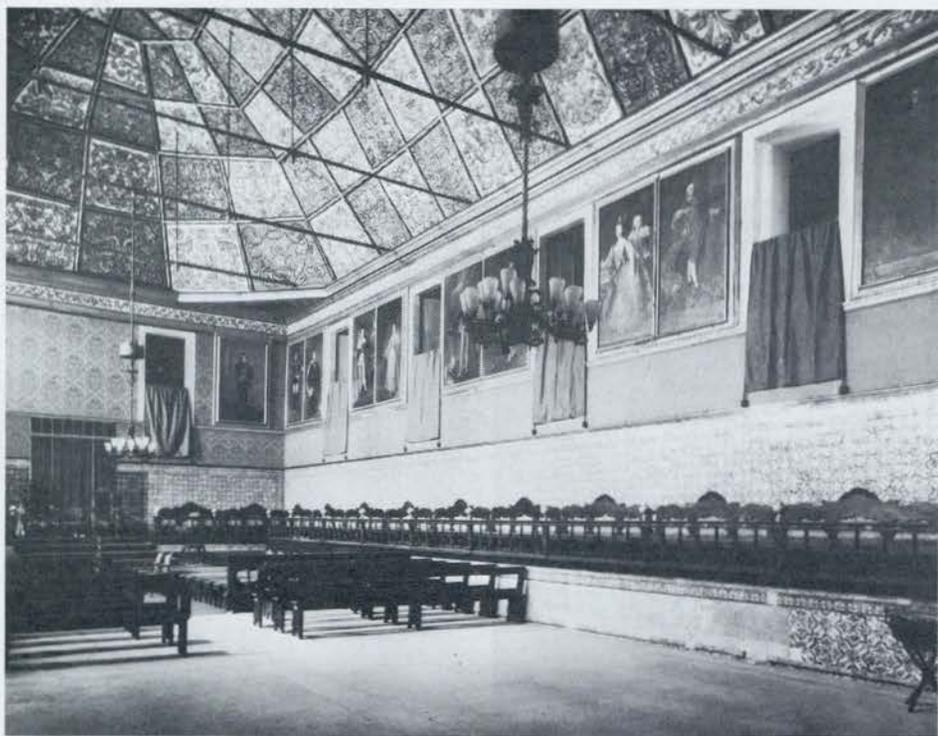
*Pátio do antigo Paço Episcopal, onde hoje funciona o Museu Nacional de Machado de Castro: Em baixo, dois aspectos do interior do Museu.*



*Túmulo de D. Afonso Henriques, na capela-mor do Mosteiro de Santa Cruz; túmulo da rainha Santa Isabel, no Mosteiro Novo de Santa Clara; altar-mor da Sé Novo.*



*Altar lateral da Sé Velha; altar-mor da Sé Velha; pia baptismal da Sé Velha.*



*"Porta Férrea" da Universidade, a entrada nobre para os edificios universitários, construída entre 1633 e 1634; um aspecto do interior da Biblioteca da Universidade, obra-prima do ciclo joanino da arquitectura coimbrã, totalmente executada por artistas portugueses, entre 1717 e 1723; "Sala dos Capelos" na Universidade.*

paisagem coimbrã, que Eugénio de Castro disse ser feminina «pela ondulação musical dos seus cômodos e outeiros e pelo seu misterioso poder dispersivo». E foi ainda o poeta de «As Palavras Interditas» que sobre Coimbra escreveu: «Todo o português que a vir sentirá que está aqui o coração de Portugal, que é este sítio onde afluem numa palpitação suprema, e se transformam numa doce perspectiva de águas saudosas e de arvoredos resignados, os mais ternos e característicos sentimentos da alma lusitana».

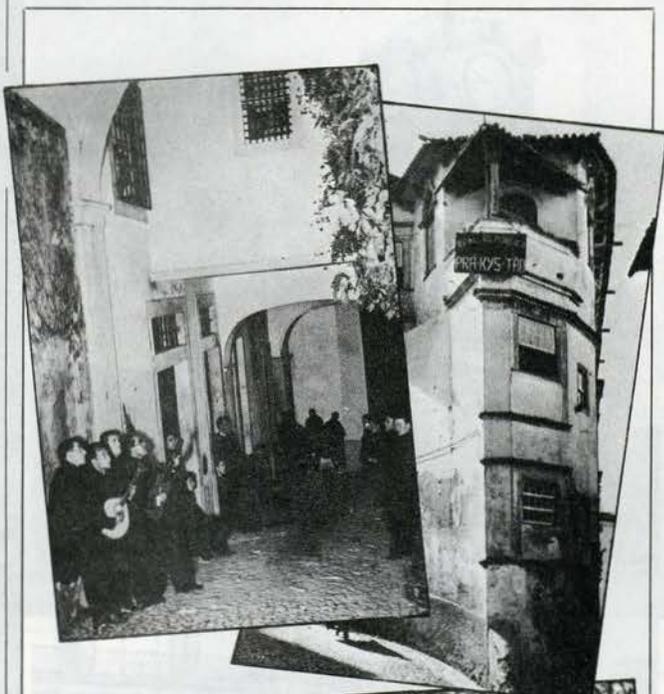
### O fado de Coimbra

A «praxe» já não existe enquanto ritual da vida académica: os estudantes arredaram-na dos seus hábitos, pela prosaica razão de que ela não foi, não quis, nem podia acompanhar a marcha da história, do ritmo de progresso dos tempos novos. A liberdade do indivíduo e da colectividade, pela qual os estudantes de Coimbra sempre deram testemunhos imorredoiros pelo menos desde o nosso liberalismo vintista, não foi nem nunca será compatível com práticas institucionalizadas, mesmo para «turista ver», pelo regime do antigamente. Desapareceram violências como o canelão, o recolher obrigatório ao soar da «cabra», a colher de pau nas unhas — às vezes até estas escorrerem sangue —, os «julgamentos» nas «Repúblicas», assim como todo o tipo de prepotências, a que um qualquer candidato a «doutor», submeteria o «caloio» recém-chegado. A Academia não podia permanecer afastada da vida e da problemática política nacional. A luta de muitos estudantes conseguiu a extinção da «praxe» definitivamente em 1969, pese todas as tentativas dos «tradicionalistas» para a manterem. E, assim, também, o fado de Coimbra, tal qual era, terminou a sua época, com as serenatas e as declarações de amor ao luar, a que os estudantes disseram não, muito justamente, enquanto forma de mediocre exploração turística do marialvismo. Mas terminou, por assim dizer, a canção de Coimbra? Não!

Do Hilário e dos seus trinados, uma nova geração, preocupada em auscultar os anseios e sentimentos de justiça social do povo, transformou a pieguice daqueles, nas baladas modernas, nas canções de protesto, com poemas de alguns dos nossos maiores poetas e música genuinamente oriunda de certa tradi-

ção trovadoresca. A canção coimbrã transformou-se; para melhor, entenda-se. Nomeadamente a partir de 1965, Rui Pato — médico, compositor e conhecido executante de viola coimbrã —, Afonso de Sousa, Zeca Afonso, Nuno Guimarães, começaram a utilizar o fado de Coimbra para expressarem as suas preocupações sociais. Saliente-se,

nossos dias. Uma coisa é analisar o que ele foi no seu tempo, outra é querer, a partir daí, forçar a sua descabida prática actual, quando o fado tradicional, em vez de ter sido proibido — como o chegaram a ser as baladas e trovas dos estudantes de 65/69 — morreu por si, tal como outras formas da tradição académica, sempre de braço dado



Três imagens inegavelmente coimbrãs: um grupo de estudantes em plena serenata, numa foto datada dos anos 50; uma das inesquecíveis «repúblicas» estudantis; a equipa de futebol do «Académico», com a sua actual formação.

a partir de meados dos anos 60, o caso das trovas de Zeca Afonso e, finalmente, o grande «escândalo» das trovas e baladas com letras de Manuel Alegre, que constituíram um «sacrilégio» para os «tradicionalistas».

Efectivamente o fado de Coimbra tem todo o cabimento num museu académico, mas não na vida cultural do estudante dos

com uma visão passadista e estática da sociedade portuguesa. Se o fado de Coimbra morreu por si, não foi em vão, pois das suas cinzas nasceu uma geração mais «afinada» com o povo, a que pertence.

### Presente e futuro

Em fins do século passado e até há algumas décadas atrás,

o meio ambiente coimbrão, por razões de espartilhos políticos vários, manteve a sua fisionomia arcaica que hoje, felizmente, desapareceu no essencial, transformando a velha cidade e tornando os hábitos estudantis mais conformes com os tempos novos. Coimbra é hoje uma cidade laboriosa, não menos ciosa do seu passado histórico que já o fora antigamente, mas retirando desse mesmo passado lições para o futuro. Possuindo um dos mais importantes e bem organizados jornais diários, regionais, e «Diário de Coimbra», dos raros que subsistem no chamado País do interior, e com uma população estudantil viva e actuante, arredada de «praxes» anacrónicas e marialvismos serôdios, avulta na cidade a intenção de se tornar, num grande pólo de atracção dada a sua localização, na evolução do comércio e indústria do centro do País. Obras importantes estão em curso, outras já em adiantada fase nos seus projectos, e delas salientamos a alteração que irá sofrer a paisagem de Coimbra, após a construção da barragem da Agueira, quando o rio Mondego, entre o Choupal e Ceira, passar a ter um extenso lençol de água que oferecerá à velha urbe fisionomia diferente. O bom caminho que tomou o projecto do Hospital Central de Coimbra, obra de vulto, irá igualmente constituir ponto de referência a reter, enquanto instituição ao serviço das populações circunvizinhas. E, entre outras instituições, não podemos esquecer o Clube Académico de Coimbra, prolongamento da secção de futebol da Associação Académica que, pese as dificuldades com que luta por falta de campo de jogos próprio, tem contribuído de forma tenaz para elevar a bom nível o desporto nacional, para além do que é hábito verificar-se entre nós, nomeadamente quanto à prática de várias outras modalidades desportivas.

### Portugal dos Pequeninos

O «Portugal dos Pequeninos», obra original que se deve ao dr. Bissaia Barreto, tem sido um dos «ex-libris» da cidade, poucos sendo os visitantes portugueses e estrangeiros que, passando pela cidade de Coimbra, se dispensaram de apreciar esta pequena maravilha de arquitectura reconstitutiva dos nossos mais notáveis monumentos nacionais e do típico «habitat» português, do Minho ao Algarve.



Da Torre da Universidade se olha a maravilhosa paisagem coimbrã, que Eugénio de Castro disse ser feminina «pela ondulação musical dos seus cômodos e outeiros e pelo seu misterioso poder dispersivo». E foi ainda o poeta de «As Palavras Interditas» que sobre Coimbra escreveu: «Todo o português que a vir sentirá que está aqui o coração de Portugal, que é este o sítio onde afluem numa palpitação suprema, e se transformam numa doce perspectiva de águas saudosas e de arvoredos resignados, os mais ternos e característicos sentimentos da alma lusitana».



## Norte

Realizou-se em Aveiro a Festa da Senhora das Febres. Esta santa é a padroeira das salineiras e marnotos, mulheres e homens da faina do sal que há muitos séculos procuram a sua milagrosa protecção. Como vem sendo singular tradição, os marnotos e salineiras organizaram regatas de bateiras usando em vez de remos as pás da faina do sal. A Festa integrou corridas de cantarinhas, a célebre e típica corrida ao mastro e diversas competições desportivas.

Em Freixo de Cima (Amarante) teve lugar a procissão e Romaria de São Gens e Senhora do Leite. Particularidade local: a referida procissão juntou, como sempre, muitas mães devotas com os seus bebés em veneração à Senhora do Leite. Houve feira franca com venda de gado e produtos agrícolas, onde os produtores de vinho venderam o especioso néctar directamente da pipa. Castiças foram ainda as «Festas Rabelas», grupos de tocadores populares com cantadores e cantadeiras que «afinaram» ao desafio no terreiro do arraial.

Póvoa (Miranda do Douro, Monte do Nazo) houve romaria à Senhora do Nazo. Realizou-se a habitual feira franca, que teve como seu dia maior aquele em que decorreu a procissão, seguida de arraial, folclore e da tradicional prova de manjar que é a «posta mirandesa», preparada ao ar livre com carne de vitela da raça mirandesa. Para além disto, os trajas populares que, ciosamente, os habitantes guardam para se ornamentarem nestes dias festivos, assim como a utilização do dialecto local, dife-

# FESTAS FEIRAS ROMARIAS

renciado do português corrente, constituíram motivo de justificada curiosidade para os muitos forasteiros que ali se deslocaram.

## Centro

Nazaré teve a tradicional romaria dedicada à sua santa padroeira. Terra de pescadores, quiçá, devotos mas supersticiosos, aí se contam inúmeras lendas e enredos onde os demónios e a Virgem travam combates que, esta última, sempre vence. A procissão, com a Santa coberta de cordões de ouro oferecidos pelas mulheres em pagamento de promessas, quase sempre feitas quando o temporal ameaça a vida dos seus maridos ou filhos, desenrolou-se num ambiente de profunda devoção. A Virgem, carregada aos ombros dos pescadores vestidos a preceito — camisas e calças de xadrez, faixa negra à cinta, barrete negro nas mãos — passou entre a multidão de fiéis,

na qual se destacavam as mulheres de pescadores, com a sua saia pregueada, debaixo da qual se escondem as sete saias tradicionais, mangas de renda, chapéu de veludo preto, com pompom. Entre a multidão algumas velhas viúvas, vestidas de preto com capas negras sobre os ombros. Para a procissão da despedida da Senhora da Nazaré, realizada dois dias depois, vieram das terras em redor, como é da tradição, os círios e cortejos imensos. Finalmente, durante os três dias que durou a Romaria, exibiram-se os ranchos folclóricos do lugar, «Tá-Mar» e «Mar-Alto», com as suas danças populares.

## Sul

Em Moita (Setúbal) tiveram lugar as Festas da Senhora da Boa Viagem. Fragaiteiros e pescadores do Mar da Palha (Tejo) festejaram deste modo a sua protectora, com uma procissão que correu o lugar, abençoando os barcos engalanados, segundo as praxes fixadas pela tradição coeva, que remonta ao século XVII. Na referida procissão incluíram-se 20 andores floridos, as opas das confrarias, com bandeiras e guiões, bastantes «anjinhos» e milhares de devotos. O prato forte do arraial foi, no entanto, constituído pelas largadas de touros nas ruas da vila. Acrescente-se que, outrora, era da tradição a gente desta localidade escolher as Festas da Senhora da Boa Viagem para marcar os dias dos casamentos e baptizados, acreditando que a referida Santa protegida pela vida fora os noivos e as crianças apadrinhadas.

# CONGRESSO INTERNACIONAL DE CRIMINOLOGIA

Com a participação de mais de 800 especialistas, em representação de 48 países, decorreu na Fundação Gulbenkian, em Lisboa, o «VIII Congresso Internacional de Criminologia», organizado pela Sociedade Internacional de Criminologia, com o apoio do Ministério português da Justiça.

Durante os cinco dias em que se realizaram as sessões deste Congresso, os participantes abordaram, essencialmente, questões ligadas à origem e aos factores do crime, à administração da justiça e à delinquência juvenil e seu tratamento, entre outros temas.

Segundo o balanço feito pelos responsáveis das várias secções, este Congresso abriu novas perspectivas quanto à análise e reflexão sobre os problemas psico-sociológicos da criminalidade.

No que respeita à administração da justiça, por exemplo, foi claramente afirmado que não é apenas através da acção repressiva e punitiva que se pode resolver ou atenuar o problema da criminalidade.

No caso da delinquência juvenil — disse um dos congressistas — a política exclusivamente repressiva pode até tornar-se contraproducente e altamente perigosa.

Para os especialistas portugueses este encontro teve importante significado na medida em que, através das exposições dos congressistas estrangeiros, puderam entrar em contacto com a realidade da criminologia em diversos países.

## «Conhecimento das realidades de outros países»

A importância dos trabalhos apresentados no Congresso seria, aliás, salientada pelo juiz conselheiro Miguel Caeiro durante um encontro com os jornalistas.

«A extensão de alguns desses trabalhos não permitiu um debate que a importância de muitos deles justificaria. Refira-se que a própria apresentação ocupou muito tempo. Em todo o caso, esses estudos ficaram em poder dos participantes portugueses no Congresso, constituindo, além da discussão a que foram sujeitos, importantes elementos de consulta» — afirmou aquele jurista, adiantando que o conhecimento das realidades de outros países tem grande interesse para Portugal, «até porque ainda estamos numa fase em que as luzes da criminologia podem projectar-se no campo da prevenção».



PORTUGAL  
E O MUNDO

A prevenção, a delinquência juvenil, a vitimologia e a criminogénese foram os temas que, segundo Miguel Caeiro, suscitaram maior interesse no decorrer do Congresso. Ao referir-se a estes temas, aquele jurista fez questão de salientar que «a secção de prevenção foi dirigida pelo dr. Figueiredo Dias, da Faculdade de Direito de Coimbra, e a secção de vitimologia secretariada pelo dr. Costa Andrade, da mesma Faculdade, tendo o trabalho de ambos sido bastante apreciado».

A terminar, o conselho Miguel Caeiro comentou, na generalidade, os resultados deste «VIII Congresso de Criminologia», afirmando: «Foi o primeiro Congresso do



Fundação Gulbenkian (Lisboa): um aspecto dos trabalhos do "VIII Congresso Internacional de Criminologia".

gênero realizado entre nós, e, porque nele participaram alguns dos melhores especialistas mundiais na área da criminologia, isso proporcionou-nos o conhecimento da realidade estrangeira, a obtenção de documentação que de outro modo não estaria ao nosso alcance e, ainda, a troca de impressões com os mesmos especialistas e o aproveitamento da sua vasta experiência. Posso acrescentar que se desenharam no trabalho das diversas secções orientações por vezes opostas. Isto contribui para que os problemas criminológicos sejam observados sobre todos os aspectos e se prestem a uma reflexão mais profunda do que ao serem considerados apenas sobre determinados pontos de vista». ■

## MISSÃO DE TÉCNICOS DO LNEC NA FORMOSA



Edifício do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, em Lisboa.

A convite do Governo da Formosa, esteve recentemente em Taipé um grupo de onze técnicos portugueses da Divisão de Fundações Rochosas do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) que ali realizaram um importante estudo científico.

Esta deslocação de técnicos portugueses à Formosa surgiu na sequência de outros estudos efectuados em diversos países, o que na opinião do responsável por aquele departamento, eng.º Fernando Peres Rodrigues, revela «o prestígio que o LNEC tem vindo a ganhar além-fronteiras».

Criada em 1963 no Laboratório Nacional de Engenharia Civil, a Divisão de Fundações Rochosas prestou já, nos seus quinze anos de existência, serviços em mais de uma dezena de países, nomeadamente no Brasil, Alemanha Federal, Turquia, França e Espanha.

Entretanto, deverão concretizar-se brevemente novas missões do LNEC no estrangeiro, designadamente em Angola, Moçambique, Alemanha Federal, Guatemala, Argentina e Paraguai.

«Para além do seu importante significado científico», afirmou à Anop o chefe da Divisão de Fundações Rochosas, «esta actividade além-fronteiras tem contribuído para a entrada de quantidades apreciáveis de divisas».

Constantemente solicitados, os especialistas daquele departamento têm vindo a desenvolver «toda uma série de trabalho de investigação que bem tem dignificado o nome e a técnica de Portugal».

Ainda segundo o eng.º Peres Rodrigues, entre os estudos mais relevantes executados

pela Divisão de Fundações Rochosas, destaca-se o de Mingtan, na Formosa, «quer pelo número de técnicos portugueses envolvidos, quer pelo volume de trabalho realizado em três meses de intensa actividade».

«Basta dizer que muitos dos ensaios efectuados tiveram a duração de 140 horas ininterruptas dentro de galerias, em condições ambientais algo severas», acrescentou aquele responsável.

### Novos métodos de ensaio

No domínio das fundações rochosas, os especialistas do LNEC procuram actualmente resolver problemas relativos à fundação de barragens de betão e à abertura de túneis e outras obras subterrâneas.

Para obter valores que permitam quantificar os dados obtidos nos estudos a que procedem, os técnicos do Laboratório têm vindo a desenvolver e a aperfeiçoar, nos últimos quinze anos, aparelhagem adequada a novos métodos de ensaio que pela sua complexidade e elevada tecnicidade, requerem o esforço conjunto de várias especializações, difíceis de encontrar noutros organismos congêneres estrangeiros.

O trabalho já desenvolvido pelos investigadores do LNEC permitiu projectar e construir no próprio Laboratório a aparelhagem necessária ao emprego de cinco métodos de ensaios e estudos dos maciços rochosos, cuja construção se encontra patenteada em muitos países.

Em Portugal, o LNEC tem prestado apoio aos estudos dos projectos referentes aos aproveitamentos hidroeléctricos do rio Douro, e de Alcântara, no rio Tejo. ■

# EVOLUÇÃO DO COMÉRCIO EXTERNO



*As importações de petróleo continuam a ter significativa importância na evolução do saldo negativo da balança comercial portuguesa.*

**O défice da balança comercial portuguesa atingiu, no primeiro semestre deste ano, 64,6 milhões de contos, resultante de 112,8 milhões de importações e de 48,2 milhões de exportações.**

O saldo negativo com os países membros da Comunidade Económica Europeia (CEE) foi de 22 milhões de contos, correspondendo a 49,6 milhões de contos de importações e a 27,6 milhões de exportações. Dos países da CEE foi com a República Federal da Alemanha que as importações atingiram o montante mais elevado (14,3 milhões de contos), o que determinou o segundo saldo negativo mais elevado neste período (7,8 milhões de contos). O nosso principal cliente da CEE e do Mundo foi a Grã-Bretanha, para onde foram exportadas mercadorias no valor de 9 milhões de contos, tendo as importações atingido os 11 milhões.

O défice com os países membros da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) situou-se nos 3,5 milhões de contos (9,5 de importações e 6 de exportações), contribuindo a Suíça com 2,6 milhões de contos. De salientar que permaneceu positivo (97 mil contos), como vem sendo tradicional, o saldo com a Finlândia. Em relação aos países do Leste da Europa, o saldo negativo foi de 2,4 milhões de contos e resultou, essencialmente, do défice com a URSS, que se situou em 2,3 milhões de contos. Foram positivos, neste período, os saldos com a Bulgária, Hungria e Roménia.

No período em análise, o mais elevado défice registou-se nas transacções com os

EUA (11,4 milhões de contos), resultante da diferença entre as importações, no valor de 14,8 milhões, e as exportações, no valor de 3,4 milhões.

Em igual período do ano anterior, o défice da nossa balança comercial situou-se nos 48 milhões de contos, dos quais 19 milhões no comércio com a CEE, 1,6 milhões com a EFTA, 855 mil contos com os países do



Leste europeu e 4,7 milhões com os EUA. Neste período, o mais elevado défice (6,2 milhões de contos) verificara-se nas relações comerciais com a República Federal da Alemanha.

Como resultado desta evolução, a taxa de cobertura das importações pelas exportações, que no primeiro semestre de 1977 foi de 42,3 por cento, passou para 42,7

por cento no correspondente período do ano em curso.

## As importações de petróleo

Tiveram significativo peso na evolução do saldo negativo da balança comercial do nosso país as importações de petróleo em bruto, que atingiram os 14,8 milhões de contos, assim distribuídos: Iraque, 5,8 milhões de contos; Arábia Saudita, 4 milhões; URSS e Irão, 2 milhões cada. Em período homólogo de 1977, o valor global das importações de petróleo em bruto atingiu os 10,5 milhões de contos, sendo o Iraque o principal fornecedor, com 3,6 milhões.

Por grandes grupos de mercadorias, apuraram-se os seguintes resultados, expressos em milhões de contos e referindo-se entre parêntesis a evolução registada comparativamente ao primeiro semestre de 1977. Para as importações: produtos alimentares, 19,8 (+ 38 %); produtos minerais, 20,0 (+ 48 %); produtos das indústrias químicas, 16,0 (+ 31 %); máquinas, aparelhos e material eléctrico, 18,0 (+ 40 %); material de transporte, 11,3 (+ 37 %). Para as exportações: produtos alimentares, 6,8 (+ 18 %); produtos das indústrias químicas, 2,7 (+ 42 %); produtos da madeira, cortiça e papel, 8,1 (+ 16 %); têxteis e suas obras, calçado, peles e couros, 15,6 (+ 45 %); e máquinas, aparelhos e material de transporte, 6,7 (+ 41 %). ■

## COOPERAÇÃO ECONÓMICA ENTRE PORTUGAL E MOÇAMBIQUE

Delegações de Portugal e da República Popular de Moçambique procederam à assinatura de um protocolo de cooperação económica entre os dois países, tendo ainda debatido diversas propostas concretas nos domínios da cooperação em geral e da cooperação económica e financeira em particular, abrangendo sectores da indústria e do comércio.

Entretanto, deslocou-se a Moçambique uma missão da Associação Nacional dos Industriais de Material Eléctrico e Electrónico que participou na FACIM, a feira industrial daquele país africano. Durante a sua estada em Moçambique os elementos que integraram esta missão — que foi apoiada pelo Fundo de Fomento da Exportação — fizeram entrega de uma mensagem da referida Associação que era dirigida aos ministros moçambicanos do Comércio e da Indústria, efectuando igualmente uma série de contactos que tiveram como objectivo contribuir para o desenvolvimento das relações comerciais e industriais entre os dois países no sector de equipamentos e materiais eléctricos e electrónicos.

## NOVO ACORDO LUSO-GUINEENSE

Portugal e a Guiné-Bissau deverão assinar em breve um acordo de cooperação no domínio da agricultura e da pecuária. Tal acordo constituirá um dos resultados da série de conversações que uma delegação portuguesa, chefiada pelo director-geral da Extensão Rural, manteve recentemente na capital guineense.

Recorda-se que o governo da Guiné-Bissau tem mostrado particular interesse em assegurar a colaboração de técnicos portugueses nos domínios da extensão rural, fruticultura tropical, estudo dos solos e patologia veterinária.

Ainda no âmbito das relações luso-guineenses, foi igualmente anunciado que a empresa Setenave vai assegurar, a partir de

1 de Janeiro de 1978, um programa de assistência técnica aos Estaleiros Navais de Bissau, abrangendo aspectos tecnológicos, de gestão e de formação de quadros técnicos. Aquela empresa nacional e o governo da Guiné-Bissau encaram também a hipótese de vir a constituir, provavelmente ainda no próximo ano, uma sociedade mista para exploração dos referidos estaleiros.

Por outro lado, fontes autorizadas revelaram em Bissau que vai passar a funcionar nesta capital uma missão permanente da Marinha portuguesa, concretizando-se assim um dos acordos celebrados entre as autoridades locais e o Governo do nosso país.

A hidrografia, a segurança da navegação e a sinalização marítima e fluvial, bem como a assistência aos pequenos estaleiros navais, serão algumas das tarefas a desempenhar pela referida missão da Armada portuguesa que, inicialmente, será constituída por quatro oficiais, seis sargentos e quatro marinheiros.

Portugal ofereceu já à Guiné-Bissau um navio hidrográfico destinado a apoiar esta missão.

## FORÇAS PORTUGUESAS INTEGRADAS EM EXERCÍCIO ANUAL DA NATO

Oito países, entre os quais Portugal, participaram num exercício militar de grande envergadura, denominado «Display Determination-78», que, no âmbito da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), se desenrolou em terra, no mar e no ar, durante cerca de quatro semanas, tendo sido concebido, segundo o comandante-chefe das forças aliadas no Sul da Europa, para «demonstrar e aperfeiçoar a atitude das forças da Aliança no reforço e reprivisionamento da Região Sul» da NATO.

Neste exercício, iniciado no sector oriental do Atlântico, participaram forças da Alemanha Federal, Bélgica, Estados Unidos, Grécia, Itália, Portugal, Turquia e Reino Unido.

O nosso país participou nas manobras «Display Determination-78» com quatro navios de guerra (1 petroleiro, 1 corveta e 2 fragatas) e aviões «T-38»

e «F-36». Por outro lado, a Base Aérea do Montijo foi utilizada como ponto de apoio de aviões que participaram no exercício.

## DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO VISITOU A ROMÊNIA



General Lemos Ferreira.

Uma delegação do Conselho da Revolução, chefiada pelo general Lemos Ferreira, visitou oficialmente a Roménia, tendo sido recebida em audiência pelo presidente da República, Nicolae Ceausescu. Na ocasião, o general Lemos Ferreira entregou ao chefe de Estado romeno uma mensagem do Presidente Ramalho Eanes. Nicolae Ceausescu encarregou, por seu lado, o chefe da delegação portuguesa de transmitir calorosas saudações e os seus melhores votos ao general Eanes, segundo informou a agência noticiosa romena Agerpress.

De acordo com a mesma agência, Nicolae Ceausescu exprimiu à delegação portuguesa o desejo de intensificar as relações de amizade entre os dois países e de alargar a cooperação bilateral nos domínios económico, técnico-científico e cultural.

Durante a audiência foram ainda abordados problemas de política internacional, tendo as duas partes manifestado interesse em desenvolver estreita cooperação com vista à concretização das disposições contidas na acta final da Conferência de Helsinquia, no que respeita à edificação de um sistema efectivo de segurança e cooperação na Europa, à realização do desarmamento e, em particular do desarmamento nuclear, e à instauração de uma nova ordem económica internacional.

## PORTUGAL PARTICIPA NA CONSTRUÇÃO DE CABO SUBMARINO INTERCONTINENTAL

Portugal foi um dos sete países que assinaram, em Roma, o projecto referente à construção de um cabo submarino que será o primeiro a ligar simultaneamente três continentes: europeu, africano e sul-americano.

Neste empreendimento participarão, em princípio, para além de Portugal, a Argentina, Brasil, Senegal, Costa do Marfim, França e Itália, prevendo-se, no entanto, que outros países venham a aderir ao projecto.

Uma vez concluído, o novo cabo submarino ligará o Recife (Brasil) a Dakar (Senegal) e Lagos (Portugal), tendo como objectivo, segundo os seus promotores, oferecer «uma alternativa rentável às comunicações por satélite». Se a execução do projecto se concretizar — a reunião definitiva, para aprovação do mesmo, realiza-se no nosso país, em Dezembro próximo —, a instalação do cabo começará em 1980.

## OMS COLABORA NO ESTUDO DA POLUIÇÃO EM PORTUGAL

Deslocou-se a Portugal um consultor da Organização Mundial de Saúde (OMS), eng.º A. Salmain, especialista na medição de poluentes gasosos em instalações industriais.

A estada deste técnico no nosso país integrou-se no programa de apoio que a OMS presta ao projecto denominado «Luta contra a poluição do ar em zonas urbanas e industrializadas», o qual conta também com o apoio financeiro do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) e cuja orientação está a cargo da Direcção-Geral de Saúde e do Serviço de Estudo do Ambiente.

O eng.º A. Salmain visitou as principais instalações da zona-piloto do referido projecto (Lisboa, Barreiro e Seixal) assim como o Norte do País, tendo igualmente participado em várias reuniões com técnicos portugueses pertencentes a unidades fabris e departamentos oficiais.



*Conservas portuguesas foram distinguidas com cinco medalhas de ouro e três de prata, num certame realizado este ano na Suíça, pelo comité permanente de selecção de qualidade «Monde Selection».*

*As conservas de peixe «Marie Elisabeth», da empresa Júdice Fialho, com sede em Portimão, competiram, neste certame, com os maiores fabricantes mundiais de produtos alimentares.*

*Alguns dos produtos daquela empresa — que comemorará em breve o primeiro centenário da sua fundação e que se encontra sob intervenção do Estado desde 1975 — foram em anos anteriores distinguidos com classificações honrosas, mas é a primeira vez que a mesma consegue oito medalhas num só certame.*

*A empresa Júdice Fialho emprega actualmente cerca de 1200 trabalhadores, distribuídos por seis fábricas situadas em Portimão, Sines, Peniche e Matosinhos, e explora uma frota de traineiras.*

*Recorda-se que a indústria conserveira nacional está essencialmente virada para os mercados externos, exportando anualmente produtos no valor médio de 2 milhões de contos.*

## DEFESA DOS CONSUMIDORES: PROPOSTA PORTUGUESA APROVADA NA ONU

Uma proposta referente à protecção dos consumidores, apresentada pela delegação portuguesa, foi aprovada por consenso no comité económico do Conselho Económico e Social das Nações Unidas.

«Considerando a necessidade de protecção dos consumidores de todo o mundo, mas consciente das suas grandes disparidades e ausência de normas jurídicas e administrativas que lhe são indispensáveis», segundo se afirmava no texto da proposta citada, a delegação portuguesa solicitou ao secretário-geral da ONU que

seja estabelecido um relatório de conjunto «no qual se incluam opções destinadas à protecção do consumidor».

Naquela proposta é dado especial relevo aos problemas e às prioridades específicas dos países em vias de desenvolvimento, bem como aos possíveis meios de cooperação e assistência técnica no domínio da defesa dos consumidores.

Refira-se que mais de 14 países — nomeadamente a Índia, Áustria, Quênia, Nigéria, México e Estados Unidos — apoiaram a proposta portuguesa.

## NAVIOS FRIGORÍFICOS PARA A POLÓNIA

Realizou-se na Lisnave a cerimónia de baptismo e lançamento à água do segundo navio de um

grupo de três, encomendados pela Polónia a Portugal. Tratam-se de navios frigoríficos de 5600 toneladas e com 139 metros cada, o primeiro dos quais partiu já para a Polónia. Este contrato atinge o montante global de 10 milhões de dólares, representando cada navio a incorporação de 2500 toneladas de aço manufacturado, incluindo todos os encanamentos de tanques, veio, hélice, leme e aprestamento de convés.

## CONTACTOS LUSO-VENEZUELANOS NO SECTOR DAS PESCAS

O presidente da Comissão para a Indústria Pesqueira da Venezuela, comandante Pedro Her-

nandez, declarou à Anop que o seu país poderá encomendar a estaleiros portugueses a construção de onze unidades pesqueiras de 200 toneladas cada.

A eventual construção destes navios — cujo valor é de cerca de 30 milhões de bolívares (aproximadamente 360 mil contos) —, segundo afirmou o presidente da referida Comissão, integra-se no âmbito das excelentes relações existentes entre os dois países e dos acordos assinados em Maio passado pelos Presidentes Ramalho Eanes e Andrés Perez.

Pedro Hernandez anunciou ainda que o seu país está interessado em contratar 150 técnicos e pescadores portugueses.

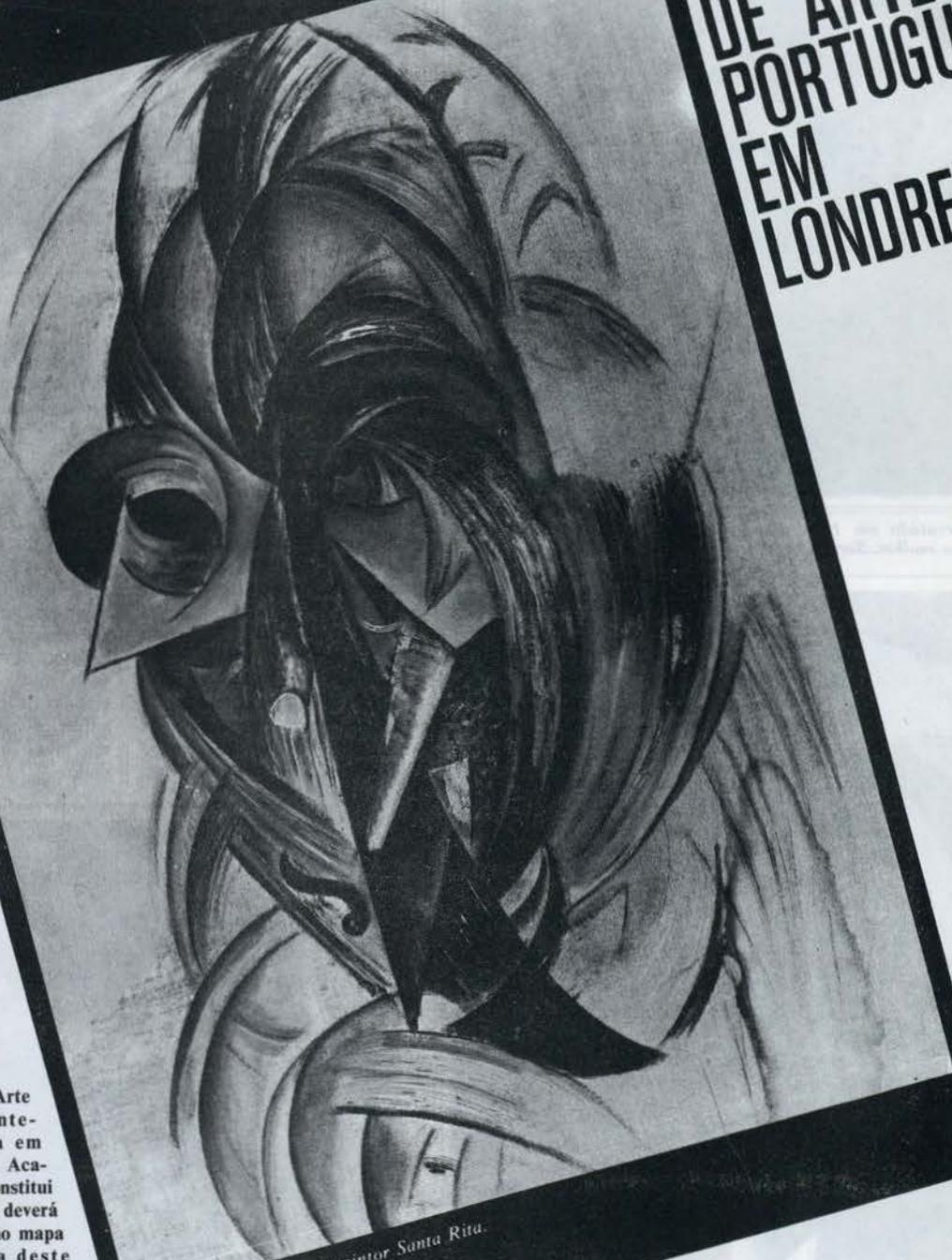
Durante a sua estada em três dias em Portugal, o presidente da Comissão para a Indústria Pesqueira da Venezuela teve contactos com representantes da Secretaria de Estado das Pescas e os estaleiros de S. Jacinto, em Aveiro.

## REPRESENTAÇÃO PORTUGUESA NA FEIRA DO CALÇADO DE DUSSELDORF

Portugal esteve presente na Feira de Calçado de Dusseldorf, que se realizou recentemente, através da participação de cerca de 12 fabricantes nacionais, que ali se fizeram representar com o apoio do Fundo de Fomento da Exportação. Na sua edição deste ano, aquele certame internacional contou com representantes de 26 países, tendo-se verificado a presença de três importantes representações colectivas de fabricantes da Espanha, França e EUA.

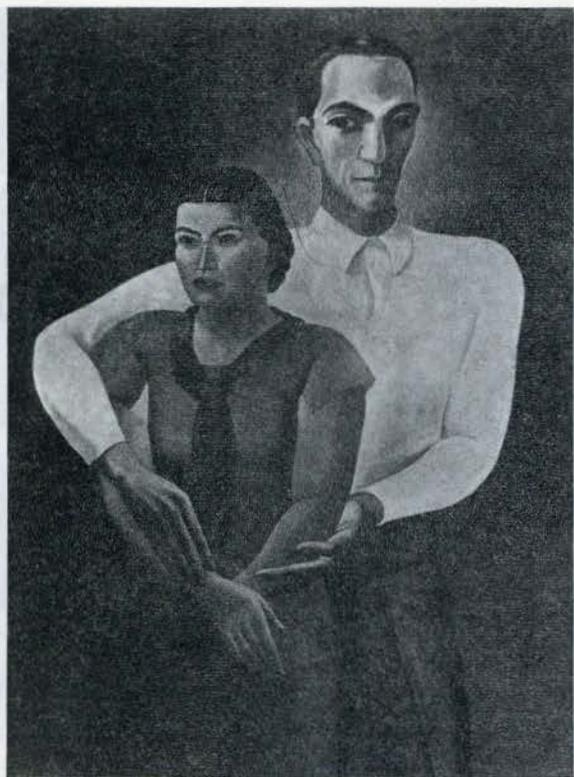
Naquela cidade da Alemanha Federal realizar-se-á, em Outubro do próximo ano, a Feira Internacional dos Plásticos, na qual participará igualmente uma delegação portuguesa. Refira-se que as inscrições para este certame — cerca de 1226 firmas, representando 40 países — ultrapassaram já largamente as registadas no ano transacto. A Feira apresentará máquinas e ferramentas para a transformação de matérias-primas, sendo a delegação do nosso país constituída por representações de oito empresas dos sectores de fôrmentas e moldes, produtos acabados e matérias-primas.

# EXPOSIÇÃO DE ARTE PORTUGUESA EM LONDRES

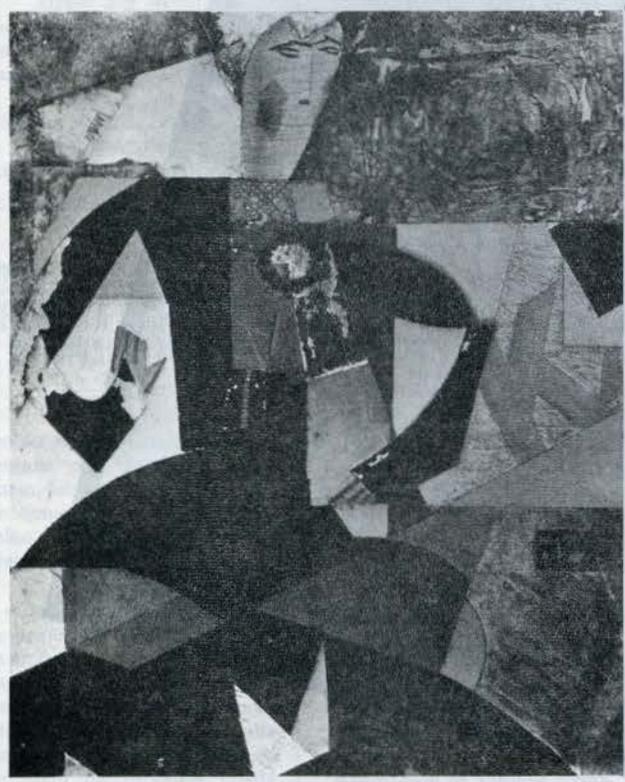


A Exposição de Arte Portuguesa recentemente inaugurada em Londres, na «Royal Academy of Arts», constitui uma revelação que deverá colocar Portugal «no mapa da arte europeia deste século», segundo escreveu, pouco depois da inauguração, o crítico do «Sunday Telegraph», Michael Sheperd.

«Cabeça» (1910), óleo do pintor Santa Rita.



Retrato executado em 1936 por Almada Negreiros, representando o artista e sua mulher, Sara Afonso.



"La Petite" (1916). óleo de Eduardo Viana.



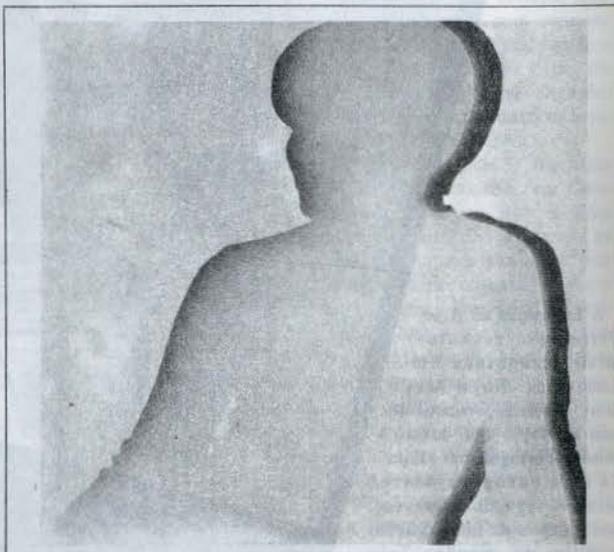
"Lisboa e o Tejo" (1935), óleo de Carlos Botelho.

A exposição inclui 160 trabalhos de 24 dos mais representativos pintores portugueses, que permitiram a Michael Sheperd afirmar que «um surrealismo potente e orgânico» dá aos artistas portugueses «uma confiança, uma liberdade e invenção que vão muito além dos estilos internacionais». Tal qualidade, origina uma «contribuição portuguesa para o surrealismo e para o mundo da arte que não foi até agora reconhecida».

Antes de referir que a mostra é «valiosa» no próprio contexto artístico inglês, o colunista do «Sunday Telegraph» aprecia mais em detalhe a obra de Amadeo de Souza Cardoso, Paula Rego

e Júlio Pomar, três dos artistas representados na exposição, que teve selecção de Hellmut Wohl, professor da Universidade de Boston e estudioso da arte portuguesa.

Sobre as pinturas cubistas e futuristas de Amadeo de Souza Cardoso, Michael Sheperd escreve que elas têm uma «notável variedade de formas, incluindo elementos ibéricos magnificamente integrados, que aparecem numa época em que Picasso começava a suprimir essas raízes na sua obra parisiense», servindo assim para «abrir a história do estilo de um modo que merece ser saudado».



"Sombra transportada" (1968), obra em "plexiglass" de Lourdes Castro.



"Generosa II" (1974), mármore do escultor João Cutileiro.

Quanto à obra da «individual e poderosa» Paula Rego, como a classifica o crítico, ela pode ser «seriamente discutida em relação a Francis Bacon bem como a R. B. Kitaj e John Boyle, do Canadá». «Seria necessário», acrescentou, «inventar uma categoria qualquer, no género de «Surrealismo pictórico post-pop e post-psicadélico» para chegarmos a uma proximidade de algumas milhas desta liberdade de invenção».

Michael Sheperd refere, por outro lado, que Júlio Pomar é o artista que «merece mais consagração internacional», com uma «notável consistência artística e com uma gigantesca pro-

dução em vários estilos», produção essa que, segundo o crítico, é pouco evidente nesta mostra.

Entretanto, segundo informou a ANOP, mencionando fontes ligadas aos Serviços de Imprensa da Embaixada de Portugal na capital britânica, a exposição, logo no seu dia de abertura, foi visitada por mais de mil pessoas.

A mostra, completada por duas conferências de Artur Gusmão, professor de arte em Lisboa, é da responsabilidade da Sociedade Anglo-Portuguesa, de Londres, e foi organizada com a colaboração da Fundação Calouste Gulbenkian. ■



"Paisagem" (1972), óleo de João Hogan.



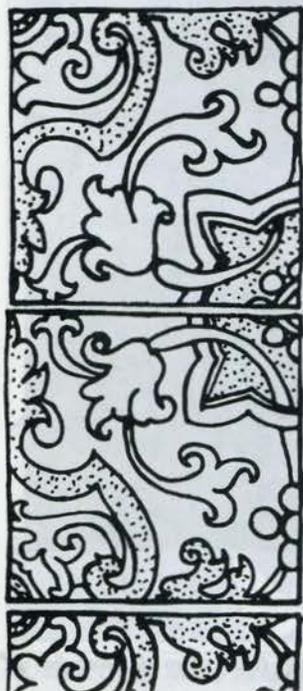
"D. Sebastião" (1966), óleo de Costa Pinheiro.



"Lola Montez, Requiem pelo Ocidente" (1975), óleo de Noronha da Costa.



O Bom Jesus de Braga e duas imagens referentes aos passeios de Lisboa (do "dossier-catálogo" da Exposição).

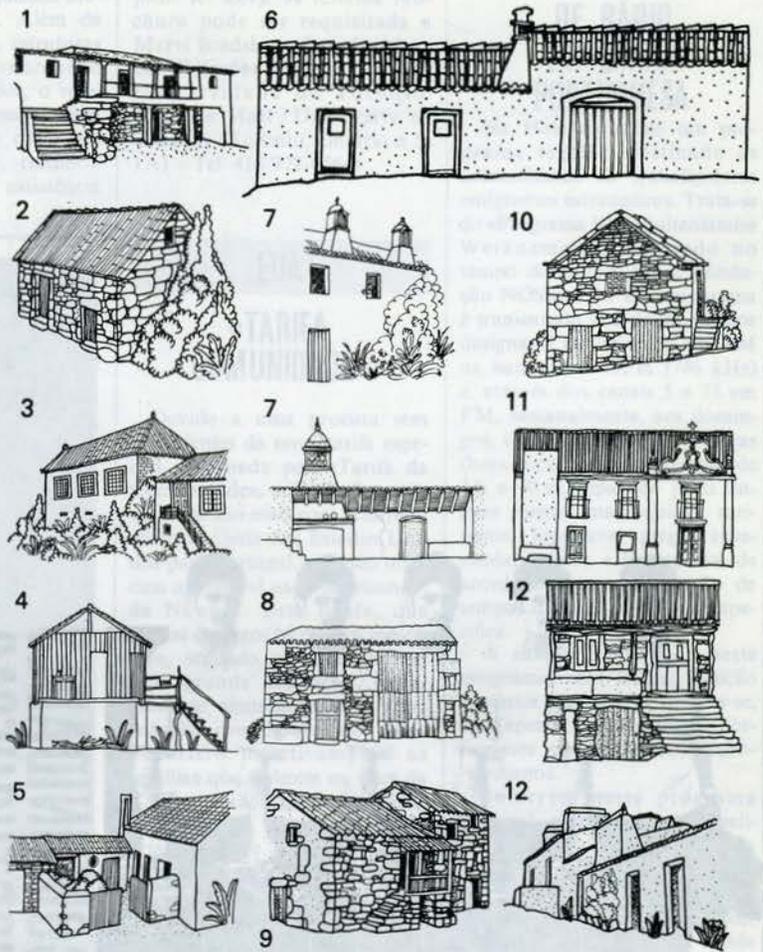


# «PORTUGAL» UMA EXPOSIÇÃO NO MUSEU DE ARTE MODERNA DE PARIS

No sector infantil do Museu de Arte Moderna de Paris esteve patente, durante sete meses, uma exposição intitulada «Portugal», que foi visitada por elevado número de crianças e será agora apresentada noutras cidades francesas.

Organizada pelo Museu das Crianças, instituição integrada no Museu de Arte Moderna da capital francesa, esta exposição contou com o apoio das autoridades francesas e portuguesas e teve como objectivo divulgar, tanto às crianças como aos adultos, a cultura de um país que é diferente da França, «mas que dela está próximo, quer pela sua cultura, quer pela sua história, quer, ainda, pela participação activa na vida francesa de mais de 850 mil portugueses», conforme referiram os organizadores.

Nesta exposição pretendeu-se referenciar as várias zonas geográficas do País, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores; alguns aspectos da História de Portugal; a emigração, suas causas e condições; os principais monumentos nacionais; o «habitat», diferenciando os diversos tipos de construção, do Minho ao Algarve; a gas-



Múltiplos aspectos da arquitectura tradicional portuguesa, de Norte a Sul (imagens do "dossier-catálogo" da Exposição).

tronomia; a azulejaria tradicional e o folclore, passando pelos hábitos e costumes populares e tradições marcantes do nosso povo.

Integradas na exposição, realizaram-se várias iniciativas complementares, tais como exibição de filmes — sendo de destacar a exibição do documentário «Terra de Abril», realizado em 1976-77 e analisando a vida quotidiana numa aldeia do Nordeste transmontano —, promoção de debates e conferências, actuação de artistas e grupos folclóricos, e apresentação de programas audiovisuais, permitindo aos pequenos visitantes «viverem» a realidade portuguesa. Neste contexto é ainda de realçar a presença de uma pequena «mostra» bibliográfica, onde se destacavam obras especialmente dedicadas às crianças, de autores como Sophia de Mello Breyner, Afonso Lopes Vieira, Pedro e Teresa Alvim, Isabel da

Nóbrega, Alves Redol e muitos outros.

A concepção e realização deste certame esteve a cargo do arquitecto francês Thierry Villette, assistido por Alain Brinou e Jean-Pierre Renouarde, com a colaboração de um grupo de estudantes da Escola Superior de Arquitectura de Paris.

Esta notável iniciativa de divulgação da cultura portuguesa em França contou ainda com um excelente «dossier-catálogo» ilustrado, composto de «fichas» de 4 páginas cada e concebido de modo a permitir um trabalho escolar sobre o nosso país, além, como é evidente, de preencher a função de «guia» para os visitantes da exposição.

Mas o aspecto mais interessante de «Portugal» residiu, afinal, nas próprias crianças que, diariamente, se deslocaram ao certame, penetrando nas olarias-miniaturas, nas minúsculas oficinas de artesanato, nos «ateliers»

de animação, onde puderam ter um contacto directo e activo com uma exposição que constituiu êxito e permitiu a muitas delas, filhas de emigrantes portugueses, recordar a sua terra, reviver o seu país.

Para a realização desta exposição contribuíram, pela parte francesa, o Município de Paris, o Fundo de Acção Social, a Fundação de França, os Ministérios dos Negócios Estrangeiros, da Educação e da Juventude, o Fundo de Intervenção Cultural, e o Museu do Homem; pela parte portuguesa registou-se a colaboração dos serviços sociais e culturais da Embaixada de Portugal em Paris, serviço de Coordenação-Geral de Ensino do Português em França, Direcção-Geral de Turismo, Secretaria de Estado da Cultura (Museu de Arte Popular e Museu de Arte Antiga, de Lisboa), Fundação Gulbenkian e Associação Portuguesa de Cultura e Promoção de Saint-Denis.



## AUXÍLIO FINANCEIRO AS ESCOLAS ÉTNICAS

O Primeiro-ministro do governo australiano, Neville Wran, e o ministro da Educação Eric Bedford, procederam recentemente à entrega de um total de 133 mil dólares australianos às escolas étnicas existentes neste país. No total, segundo informa o semanário «O Português na Austrália», foram beneficiadas mais 27 escolas que no ano anterior, incluindo estabelecimentos e associações de ensino do português das zonas de Port Kembla e de Newton.

No discurso que proferiu na ocasião, o ministro australiano da Educação disse que a verba se destinava a apoiar as necessidades das escolas que enfrentam dificuldades e cujo número de alunos é inferior a 100.

## BRASIL

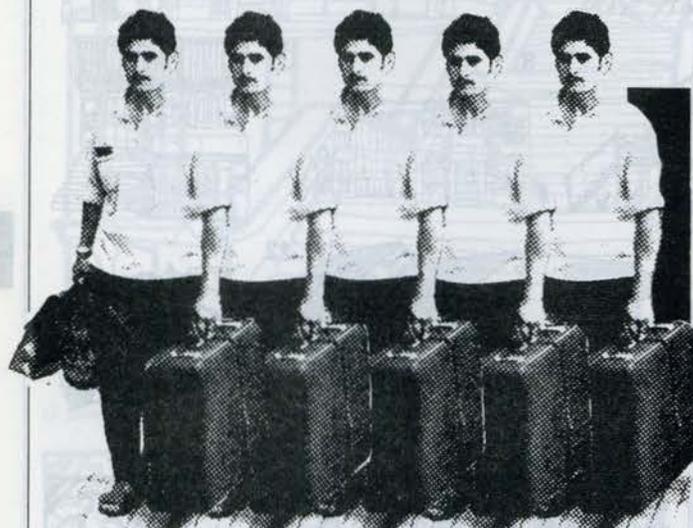
### II OLIMPIADA DOS EMIGRANTES

Realizou-se na cidade de São Paulo a «II Olimpíada dos Emigrantes», que reuniu cerca de 6 mil atletas de 35 modalidades desportivas e à qual concorreram representantes de 13 comunidades. A equipa portuguesa de bridge de competição obteve o 3.º lugar, que lhe proporcionou a conquista da medalha de bronze desta modalidade.

### FESTIVAL DE FOLCLORE

No apuramento final do Festival de Folclore Português, recentemente realizado no Rio de Janeiro, a «Casa de Viseu», desta cidade brasileira, teve na pessoa da cantadeira Maria da Conceição a melhor intérprete—eleita pela segunda vez— das canções populares da região que representou, a Beira Alta.

A assinalar o facto a comunidade portuguesa, natural de Viseu, realizou uma festa de homenagem a Maria da Conceição, entregando-lhe um simbólico «cartão de prata», contendo um breve texto de homenagem.



## COMUNIDADES PORTUGUESAS

As comunidades portuguesas emigradas para a Austrália, Brasil e outros países, mantêm uma forte ligação com a pátria, através de associações, escolas e clubes. Estas organizações promovem actividades culturais, desportivas e sociais, contribuindo para a preservação da identidade étnica e para a integração dos emigrantes na sociedade de acolhimento. A comunidade portuguesa emigrada para a Austrália, em particular, tem vindo a crescer significativamente, graças ao apoio financeiro do governo australiano às escolas étnicas.

Em Portugal, a comunidade portuguesa emigrada também mantém uma forte ligação com a pátria, através de associações, escolas e clubes. Estas organizações promovem actividades culturais, desportivas e sociais, contribuindo para a preservação da identidade étnica e para a integração dos emigrantes na sociedade de acolhimento. A comunidade portuguesa emigrada para o Brasil, em particular, tem vindo a crescer significativamente, graças ao apoio financeiro do governo brasileiro às escolas étnicas.

## CANADÁ

### UNIVERSIDADE DE TORONTO EDITOU UM GUIA EM PORTUGUÊS

A Universidade de Toronto publicou, recentemente, uma pequena brochura intitulada

«Universidade de Toronto — informação para ti», cuja finalidade é informar os pais portugueses sobre as oportunidades escolares que a Universidade oferece aos seus filhos. Além de informações sobre as estruturas e modo de funcionamento daquela escola superior, o referido guia inclui informação sobre a possibilidade de se obter um subsídio do governo, reembolsável ou não, para assistência

financeira, assim como uma breve nota sobre a existência e actividade do «Departamento de Espanhol e Português», dirigido pelo prof. K. Levy. A referida brochura pode ser requisitada a Marvi Bradshaw, Coordenadora das Relações Comunitárias da Universidade de Toronto. (Simcoe Hall / University of Toronto / Toronto, Ontário n 55 1A1 - Tel 416/978-6564).

## HOLANDA

### PROGRAMAS DE RÁDIO EM LINGUA PORTUGUESA

Na Holanda existe um programa regular, destinado às comunidades de trabalhadores emigrantes estrangeiros. Trata-se do «Programa Voor Buitenlandse Werknemers», integrado no tempo de antena que a Fundação NOS possui. Este programa é transmitido através do emissor designado Hilversum 2, em AM na banda dos 402 m (746 kHz) e, através dos canais 5 e 35 em FM, semanalmente, aos domingos, entre as 13.20 e as 17 horas (hora local), com a duração de 3 h e 40 m, repartido pelas línguas turca, marroquina, suriname, jugoslava, grega, espanhola, italiana e portuguesa, de acordo com a participação de tempos que a lei holandesa especifica.

A emissão, integrada neste programa, com textos, locução e música portuguesa, destina-se, não apenas aos residentes portugueses mas, também, a cabo-verdianos.

Intervém neste programa semanal, como produtor realizador e locutor, contratado pela Fundação NOS, o sr. José Augusto Pinto de Sousa que executa este trabalho desde que, há cerca de 8 anos, foi criada a secção de língua portuguesa, destinada desde o início a portugueses e cabo-verdianos.

Esta secção ocupa actualmente um espaço de cerca de 20 minutos, muito embora se preveja determinada redução, a curto prazo, face à orientação política interna no âmbito dos residentes estrangeiros (considerados pelo Governo, como estando em vias de integração na sociedade holandesa após prolongada permanência e em face do surto de pedidos de naturalização), que preconiza o preenchimento de certas faixas noticiosas e de informação sobre questões de trabalho e sindicais, em língua holandesa.

Recorda-se que a severidade da lei holandesa sobre esta matéria conduziu, desde há anos, à rejeição sucessiva de propostas dos governos grego, espanhol, jugoslavo e marroquino, no sentido de para as comunidades de emigrantes residentes na Holanda serem emitidos programas gravados nos respectivos países de origem.

## EUA

### «TARIFA COMUNIDADE»

Devido a uma procura sem precedentes da nova tarifa especial, designada por «Tarifa da Comunidade», a TAP não realizará este ano mais voos «charter» da costa Oeste dos Estados Unidos para Portugal, segundo noticiou o jornal «Luso-Americano», de Newark. Esta tarifa, que entrou em vigor há poucos meses, teve, segundo o citado jornal, uma grande aceitação, registando-se simultaneamente uma redução considerável nos voos «charter». Efectivamente, as famílias que utilizem os voos da TAP poderão fazer economias consideráveis, uma vez que as crianças entre os dois e os 12 anos apenas pagam dois terços da tarifa, enquanto nos «charters» teriam de pagar tarifa inteira.

### NOVO SÓCIO HONORÁRIO DA UPEC

A direcção da «União dos Portugueses do Estado da Califórnia» concedeu o título de sócio honorário ao cônsul-geral de Portugal em São Francisco, António Pinto Machado. O cônsul português nesta cidade é a décima segunda pessoa a quem este título foi atribuído, nos 98 anos de existência daquela associação de portugueses.

### CENTRO DE ASSISTÊNCIA AO IMIGRANTE

Se está desempregado(a) e reside na área do Blackstone Valley (Pawtucket, Central Falls, Liconln e Cumberland) contacte o Centro de Assistência ao Imigrante, 658 Main Street, Pawtucket (telefones 723-4220 ou 723-4229).



Edifício do Liceu Literário Português, no Rio de Janeiro.

O Liceu Literário Português, instituição que acaba de comemorar os seus 110 anos de existência, é uma das escolas mais antigas do país irmão.

Sob a divisa «Ensinando a quem não sabe e a quem não tem», esta instituição têm contribuído, com a sua actividade, enquanto agremiação pedagógica e filantrópica, para desenvolver o nível educacional e cultural de todos os que têm vindo a utilizar os seus serviços.

O Liceu Literário Português foi inaugurado a 10 de Setembro de 1898, através de vinte e oito dissidentes de um «retiro» literário. Na opinião de um dos seus grandes homens, José Rainho da Silva Carneiro, «é obra de portugueses e resultado do amor que os portugueses devotam ao Brasil, daquele idealismo histórico, daquela comunicação de família, daquela vinculação aos mesmos ideais».

Actualmente o Liceu conta com 400 alunos, sendo a sua actividade reconhecida oficialmente pelas autoridades federais e municipais do Brasil. No Liceu funciona ainda o Instituto de Estudos Portugueses Afrânio Peixoto que, presentemente, conta com a frequência de 150 alunos. O Liceu Literário Português no Rio de Janeiro, é uma instituição que honra o nome e o trabalho dos nossos compatriotas em terras do Brasil.

# VEJA COMO É FÁCIL RECEBER MENSALMENTE A REVISTA



**EDIÇÃO-EUROPA \***

**ENVIE O SEU PEDIDO PARA: REVISTA «25 DE ABRIL/COMUNIDADES PORTUGUESAS»**

Serviço de Programação e Apoio da Embaixada de Portugal  
6, Passage Dombasle-75015-Paris-FRANÇA

EM LETRA BEM LEGÍVEL, INDIQUE:

NOME

IDADE

PROFISSÃO

MORADA

LOCALIDADE

PAÍS

**JUNTE A IMPORTÂNCIA DA ASSINATURA EM CHEQUE OU VALE DO CORREIO, PASSADOS EM NOME DE EMBAIXADA DE PORTUGAL-REVISTA «25 DE ABRIL»**

## PREÇO DAS ASSINATURAS

(12 NÚMEROS/VIA AÉREA)

Portugal e Espanha	300\$00
França	40 F.F.
Alemanha Federal	20 D.M.
Bélgica	350 F.B.
Luxemburgo	350 F.B.
Holanda	20 Fls.
Inglaterra	5 £
Suíça	20 F.S.
Outros países (excluindo Portugal e Espanha) o correspondente em moeda local a	400\$00

\* A EDIÇÃO-EUROPA DA REVISTA «25 DE ABRIL/COMUNIDADES PORTUGUESAS» É IMPRESSA EM PARIS (FRANÇA) E EDITADA PELA EMBAIXADA DE PORTUGAL

# INDEMNIZAÇÕES AOS EX-TITULARES DE DIREITOS SOBRE BENS NACIONALIZADOS OU EXPROPRIADOS

1. A Assembleia da República reconheceu a *todos os possuidores* (nacionais ou estrangeiros) de *acções* ou *outras partes de capital* de empresas que foram nacionalizadas, ou de *prédios* que também o foram nos termos do Decreto-Lei n.º 407-A/75, de 30 de Julho e bem assim aos ex-proprietários de *terras que foram expropriadas ao abrigo das leis da reforma agrária*, o direito a serem indemnizados.

O direito à indemnização engloba o equipamento, as benfeitorias, os efectivos pecuários e os frutos pendentes à data da nacionalização ou da expropriação, ou ainda da sua ocupação, se tiver sido anterior.

As indemnizações referentes às nacionalizações do Banco de Portugal, do Banco Nacional Ultramarino e do Banco de Angola excluem-se do que esta Lei 80/77 dispõe, dado que os diplomas que nacionalizaram os referidos bancos (Decretos-Leis 450/74, 451/74 e 452/74 de 13 de Setembro) previram formas próprias de indemnização.

Os ex-titulares de participações FIDES e/ou FIA têm direito a receber por cada unidade de participação 310\$ (FIDES) e/ou 435\$ (FIA), salvo disposição mais favorável desta lei.

2. O regime desta lei não se aplica:

- a) aos ex-titulares de direitos sobre bens nacionalizados ou expropriados que tenham pertencido antes da nacionalização aos corpos sociais das empresas e contra os quais estejam em curso processos judiciais ou inquéritos oficiais por prática de actos que afectassem o bom funcionamento dessas empresas, ou que tenham por esses actos sido condenados;
- b) aos ex-titulares que tenham beneficiado directa ou indirectamente dos actos previstos na alínea anterior;
- c) aos ex-titulares em relação a quem tenha ocorrido, antes da nacionalização, qualquer motivo de declaração de falência fraudulenta;
- d) nos casos de abandono injustificado.

3. Como podem as pessoas, que têm direito à indemnização, habilitar-se a ela?

3.1. **Importante**

Se forem ex-titulares de acções ou outras partes de capital de empresas nacionalizadas deverão (Portaria 359/78 de 7 de Julho) preencher uma *declaração de titularidade* — de acordo com as instruções que figuram em anexo a tal impresso — e entregá-la até 4 de Novembro do ano em curso na *Instituição de Crédito em que foram depositados os títulos*.

De acordo com o ponto 3.3. que se segue, os *trabalhadores migrantes e seus familiares residentes no estrangeiro poderão entregar a declaração até 4 de Janeiro de 1979*.

3.2. Se forem ex-proprietários de *bens nacionalizados ou expropriados ao abrigo da legislação sobre reforma agrária*, deverão também preencher uma declaração — cujo modelo será aprovado por Portaria do Ministro da Agricultura e Pescas e do Ministro das Finanças — a qual deverá ser entregue no prazo que a referida Portaria fixar — indicando a identificação do interessado, a individualização dos prédios sobre que recaiu a nacionalização ou expropriação e se foi exercido o direito de reserva ou se se pretende vir a exercê-lo e como.

3.3. Qualquer destes prazos será aumentado de 60 dias quando os ex-titulares de bens nacionalizados ou expropriados *sejam trabalhadores emigrantes ou seus familiares residentes no estrangeiro*.

4. Como é calculada a indemnização?

A atribuição da indemnização desdobra-se em duas fases — a provisória e a definitiva.

Os valores atribuídos na fase provisória apenas vigoram enquanto não forem estabelecidos os da fase definitiva, podendo até acontecer que a indemnização provisória tenha que ser restituída se se chegar à conclusão de que a indemnização definitiva não era devida.

1.ª fase — Indemnização provisória

4.1. O valor provisório das acções ou partes de capital das empresas nacionalizadas e das acções nacionalizadas, será fixado por despacho do Ministro das Finanças. Nos 30 dias seguintes à publicação desse valor no «Diário da República», a Junta de Crédito Público apurará o valor provisório da indemnização a atribuir a cada interessado.

4.2. O valor provisório das indemnizações devidas pela nacionalização ou expropriação de prédios efectuados ao abrigo da legislação sobre reforma agrária, será fixado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura e Pescas.

Os despachos que fixarem os valores das indemnizações serão comunicados à Junta de Crédito Público com a identificação completa de quem tem direito a ser indemnizado.

2.ª fase — Indemnização definitiva

4.3. O valor de cada acção ou parte de capital, para efeitos de indemnização definitiva, será determinado relativamente a cada empresa por despacho do Ministro das Finanças, depois do parecer dado por uma comissão composta por um representante do Ministério das Finanças, um representante do Ministério que tem a seu cargo a tutela da empresa nacionalizada e por um representante dos ex-accionistas ou ex-sócios escolhidos por estes entre si, através de voto (no sistema de um voto por cada ex-accionista ou ex-sócio).

4.4. O valor da indemnização definitiva devida pela nacionalização e expropriação de prédios ao abrigo da legislação sobre reforma agrária, será determinado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Agricultura e Pescas de acordo com os princípios e regras que o Governo fixará. Esse despacho será antecedido do parecer

dado por uma comissão composta por um representante do Ministério das Finanças, por um representante do Ministério da Agricultura e Pescas e por um representante da pessoa ou pessoas que têm direito à indemnização.

4.5. Se alguma das pessoas que tenha direito a ser indemnizada não concordar com os termos em que tal direito lhe é atribuído, pode recorrer não só para os tribunais, mas também para uma comissão arbitral constituída por 3 magistrados designados pelo Conselho Superior de Magistratura, 1 árbitro a designar pelo Governo, 2 árbitros a designar pelos accionistas e 1 árbitro a designar pela pessoa que recorre.

O recurso para a Comissão será interposto no prazo de 90 dias a contar do acto com que não se concordou.

4.6. Os despachos que fixam os valores das indemnizações definitivas serão comunicados nos 30 dias seguintes à Junta de Crédito Público.

### 5. Como se recebe a indemnização?

5.1. A indemnização (quer a provisória quer a definitiva) recebe-se através de títulos de dívida pública (obrigações ao portador negociáveis na Bolsa de Valores) que serão entregues a quem a eles tenha direito, nas condições que o Governo regular sob proposta do Ministro das Finanças.

5.2. Quanto maior for o montante a indemnizar, maior vai sendo o prazo para a sua amortização e menores vão sendo os juros que o Estado paga.

O quadro é o seguinte:

Classes	Montante a indemnizar	Taxa de juro Porcentagem	Anos de amortização	Período de diferimento	Período total
I	Até 50 000\$ ... ..	13	6	2	8
II	De 50 000\$ a 125 000\$ ...	12,8	6	2	8
III	De 125 000\$ a 250 000\$ ...	12,4	7	2	9
IV	De 250 000\$ a 450 000\$ ...	11,8	7	2	9
V	De 450 000\$ a 750 000\$ ...	11	9	2	11
VI	De 750 000\$ a 1 175 000\$ ...	10	11	2	13
VII	De 1 175 000\$ a 1 750 000\$ ...	9,8	13	3	16
VIII	De 1 750 000\$ a 2 500 000\$ ...	8,4	15	3	18
IX	De 2 500 000\$ a 3 450 000\$ ...	6,8	17	4	21
X	De 3 450 000\$ a 4 625 000\$ ...	5	19	4	23
XI	De 4 625 000\$ a 6 050 000\$ ...	3	21	5	26
XII	Acima de 6 050 000\$ ... ..	2,5	23	5	28

Assim, serão entregues obrigações correspondentes às diferentes classes por que se reparte o valor total a indemnizar.

Supondo que alguém tem a haver 300 contos de indemnização: receberá obrigações da classe I até 50 contos, da classe II de 50 a 125 contos, da classe III de 125 a 250 contos e da classe IV de 250 a 300 contos.

5.3. Tendo em conta as possibilidades do Orçamento, o Governo regulará por decreto-lei as condições e termos em que poderá fazer-se o pagamento em dinheiro, no todo ou em parte, das indemnizações até 50 contos das dívidas por frutos pendentes, ainda em 1978.

5.4. Os juros das obrigações vencem-se desde a data da nacionalização ou expropriação ou da data da ocupação efectiva dos

prédios, no caso de esta ser anterior. Os juros vencidos até à data de emissão das obrigações destinadas ao pagamento das indemnizações provisórias serão acrescentados ao capital. Os juros vencidos depois desta data serão pagos anualmente.

### 6. Formas de utilização dos títulos

As pessoas directamente indemnizadas pelo Estado ou os seus sucessores por morte poderão servir-se dos títulos:

As pessoas directamente indemnizadas pelo Estado ou os seus sucessores por morte poderão servir-se dos títulos:

- para efectuar o pagamento de impostos directos referentes a obrigações fiscais nascidas antes de 1 de Janeiro de 1977 e bem assim o pagamento de juros de mora e outros encargos que acresçam àqueles;
- para os dar em pagamento de dívidas suas, contraídas antes da nacionalização ou expropriação, à Caixa Geral de Aposentações ou outras instituições de previdência, ao Fundo de Desemprego ou a instituições de crédito;
- para servirem de garantia (caução) a empréstimos concedidos por instituições de crédito desde que tais empréstimos se destinem a financiar investimentos directos produtivos cuja viabilidade técnica, económica e financeira deverá ser devidamente comprovada;

d) para troca — nos termos que vierem a ser definidos — com participações do Estado ou do sector público empresarial em sociedades privadas, devendo ser dada preferência aos indemnizados que directa ou indirectamente sejam titulares de partes de capital da empresa em causa se tal for de interesse para a economia nacional;

e) para servirem de meio de pagamento inicial ou de prestações referentes à aquisição ou construção de casa própria, quando o dinheiro for emprestado por qualquer instituição de crédito, Caixa Geral de Aposentações ou outras instituições de previdência.

7. Enquanto não forem liquidadas as indemnizações, não pode haver execuções

judiciais de qualquer modo relacionadas com os bens nacionalizados ou expropriados nos termos da Lei n.º 80/77. Uma vez fixado o valor da indemnização é esse valor que passam a ter os bens nacionalizados ou expropriados e é sobre esse valor que incidem tanto o imposto de sucessões, como a sisa e outros impostos de natureza real.

Se esse valor for inferior ao que tenha sido fixado em liquidação posterior à data da nacionalização ou expropriação, proceder-se-á aos correspondentes ajustamentos pois as pessoas apenas terão que pagar o imposto correspondente ao valor pelo qual foram indemnizadas.

8. Os bens situados em território das ex-colónias, que se prove terem sido aí expropriados ou nacionalizados, ou aqueles cujos danos, deles foram privados, estão sujeitos ao regime de indemnização fixado pela lei do Estado de localização dos bens ou da sede da direcção efectiva, a pagar pelo Estado que procedeu à respectiva nacionalização, expropriação ou privação da posse ou fruição.

9. O Governo poderá excepcionalmente determinar a suspensão temporária de aplicação desta Lei de Indemnizações, para evitar que se verifiquem, ou para resolver, perturbações graves de ordem monetária financeira ou cambial que resultem da sua aplicação imediata, devendo, em tal caso estabelecer a sua plena aplicação tão cedo quanto possível.

Esta suspensão não poderá prejudicar os direitos dos titulares para além do diferimento no tempo da entrega dos títulos ou de sua mobilização ou de haver restrições à sua venda enquanto a suspensão se verificar.

10. Dado que a Lei n.º 80/77, de 26 de Outubro precisa de ser regulamentada por diversos diplomas legais, esta Nota Informativa destina-se essencialmente a dar conhecimento aos portugueses que trabalham no estrangeiro do conteúdo geral da referida lei.

A regulamentação que for sendo publicada será, ela também, objecto de nova Nota Informativa.

## CRÉDITO PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA -ACTUALIZAÇÃO DA NOTA INFORMATIVA DE MAIO/76

O diploma acima referido foi publicado com a finalidade de corrigir algumas deficiências verificadas com a prática do sistema de financiamento para aquisição ou construção de habitação própria. Este sistema, criado pela Resolução do Conselho de Ministros de 24 de Fevereiro de 1976, goza de condições especialmente favoráveis nomeadamente um regime de bonificação, a cargo do Estado, das taxas de juros fixadas nos contratos estabelecidos em função dos rendimentos das famílias, beneficiando aquelas que dispõem de rendimentos mais baixos.

Este regime não é especial para emigrantes. Exclusivamente para eles, existe, com

outras características, o sistema da poupança-crédito. De qualquer modo, entende-se que será útil aos trabalhadores portugueses no estrangeiro, conhecerem também esta forma de obtenção de financiamento para aquisição ou construção da sua própria casa.

Assim, passamos a descrever o regime de crédito para habitação própria tal como foi definido pelo Decreto-Lei n.º 515/77, de 14 de Dezembro.

### 1. Quem pode beneficiar destes empréstimos

Só poderão beneficiar deste regime os indivíduos que solicitem o empréstimo para a aquisição ou construção da sua própria habitação permanente e do seu agregado familiar, desde que não disponham de qualquer outra casa própria, quer comprada, quer mandada construir.

### 2. Que entidades podem financiar a aquisição ou construção destes fogos

Poderão financiar a aquisição ou a construção de fogos para habitação própria a Caixa Geral de Depósitos, o Crédito Predial Português e o Montepio Geral — Caixa Económica de Lisboa, além de outras caixas económicas que o Ministro das Finanças devidamente autorize para o efeito.

### 3. Regime a que estão sujeitos estes empréstimos

As condições de bonificação, de prazo e montante de cada empréstimo dependerão do rendimento anual de cada um dos membros do agregado familiar e do valor por metro quadrado do fogo a adquirir ou a construir, o qual será referido à área bruta total da habitação.

#### 3.1.

Os valores dos escalões de rendimento anual por cada membro do agregado familiar são os seguintes:

Escalão I ... ..	Até 40 000\$;
Escalão II ... ..	De 40 000\$ a 60 000\$;
Escalão III ... ..	De 60 000\$ a 80 000\$;
Escalão IV ... ..	De 80 000\$ a 100 000\$;
Escalão V ... ..	Superior a 100 000\$.

As classes de construção são as que correspondem aos seguintes valores por metro quadrado:

Classe A ... ..	Até 7000\$;
Classe B ... ..	De 7000\$ a 8000\$;
Classe C ... ..	De 8000\$ a 9000\$;
Classe D ... ..	De 9000 a 10 000\$.

### 3.2. Empréstimos para habitação própria, com juros bonificados pelo Estado:

Rendimento anual per capita (em contos)	Percentagens máximas de empréstimo, em função da avaliação	Prazos máximos (anos)	Taxas de juro iniciais a cargo de quem pede o empréstimo, segundo a classe de construção (percentagens)			
			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D
Escalão I ... ..	95 %	25	6 %	7 %	8 %	9 %
Escalão II ... ..	90 %	24	7 %	8 %	9 %	10 %
Escalão III ... ..	90 %	23	9 %	10 %	11 %	12 %
Escalão IV ... ..	85 %	22	10 %	11 %	12 %	13 %
Escalão V ... ..	85 %	21	11 %	12 %	13 %	14 %

3.3. O montante máximo dos empréstimos a conceder é de 1 200 000\$, sendo o valor máximo dos fogos que poderão beneficiar daqueles de 1 500 000\$. Estes limites serão acrescidos de 25% quando se refrim a fogos situados nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O montante de cada empréstimo será estabelecido pela instituição de crédito que decidirá atendendo ao valor atribuído ao fogo a adquirir ou construir. O empréstimo será, no máximo, de 95%, 90% ou 85% daquele valor, consoante o indivíduo que o solicita se encontre, respectivamente, no 1.º, no 2.º e 3.º e no 4.º e 5.º escalões de rendimento.

Quando se trate de casas construídas ao abrigo de programas habitacionais da administração central ou local, poderá ser dispensada a avaliação pela instituição de crédito desde que o valor dessas casas seja justificado pelo organismo que promova a realização daqueles programas.

3.4. Os prazos máximos de amortização dos empréstimos serão de vinte e cinco, vinte e quatro, vinte e três, vinte e dois ou vinte e um anos, consoante os indivíduos que os solicitaram estejam incluídos, respectivamente, no 1.º, 2.º, 3.º, 4.º ou 5.º escalões de rendimentos.

Estes prazos máximos serão aumentados de quatro anos, se a casa em questão tiver sido adquirida ou construída ao abrigo de um contrato de desenvolvimento para habitação.

O reembolso do empréstimo será efectuado em prestações mensais de capital e juros,

que serão debitadas em conta aberta — na instituição de crédito que concedeu o empréstimo — por aquele que o solicitou.

No entanto, aquele que solicitou o empréstimo, poderá sempre, se assim o entender, antecipar a amortização do mesmo.

3.5. A taxa de juro, que dependerá dos limites máximos legais em vigor, será fixada por acordo entre o Ministério das Finanças e a instituição de crédito, e será suportada nos termos seguintes:

- por quem pede o empréstimo, conforme percentagem do Quadro referido em 3.2.;
- pelo Banco de Portugal, na percentagem fixada nos avisos sobre esta matéria;
- pelo Estado, na parte restante.

As taxas de juro, a cargo de quem pede o empréstimo, manter-se-ão fixas durante os dois primeiros anos seguintes à celebração do contrato com a instituição de crédito, salvo quanto às alterações que decorram de eventuais variações dos limites máximos. Após os dois anos as taxas serão anualmente acrescentadas de mais 1% até atingirem a taxa de juro do contrato, deduzida a bonificação a cargo do Banco de Portugal e já referida na alínea b), do parágrafo anterior.

3.6. Os empréstimos serão garantidos por hipoteca, preferentemente constituída sobre a habitação a adquirir ou construir.

4. O Governo publicará brevemente legislação sobre cooperativas de habitação económica.

**Amor é também segurança!**  
**Ao conduzir leve**  
**sempre o seu filho**  
**no banco de trás!**



**circular e viver.**



## CIRCULARES DOS SERVIÇOS SOCIAIS DO CONSULADO-GERAL EM DUSSELDORF

### Abono de família

Em resposta às dúvidas ultimamente apresentadas, a estes serviços, por vários emigrantes residentes nesta área consular, acerca do direito ao abono de família — concessão da tarifa alemã ou não —, abaixo se indica, em linhas gerais, o caminho a seguir. Todavia, chama-se à atenção que a decisão sobre cada caso individual compete à respectiva caixa de abono de família (Kindergeldkasse) da sua zona de residência.

#### 1. Para emigrantes cujos filhos residiram na R. F. A. e se deslocaram temporariamente a Portugal, por motivos de formação escolar

Os interessados cujos filhos se encontram na situação atrás referida, deverão proceder da seguinte maneira:

- não deve ser dada baixa de residência (Abmeldung), na Repartição de Habitantes (Einwohnermeldeamt), dos filhos que temporariamente se deslocam para Portugal por motivos de estudo.
- deve ser pedido um certificado de matrícula e frequência escolar do estabelecimento de ensino em Portugal.

Nestas circunstâncias o ARBEITSAMT continua a pagar o abono de família considerando o seu filho como residente na Alemanha.

Quando da renovação periódica ou actualização do processo de abono de família, o ARBEITSAMT exige a apresentação da «Haushaltsbescheinigung» (Certificado de residentes) a requerer junto da Repartição de Habitantes. No caso de ser pedido um certificado de frequência escolar, deverá o interessado apresentar o certificado mencionado em 2.

Para a ausência dos filhos ser considerada temporária, é necessário que estes venham regularmente passar as férias com os seus pais na Alemanha e que os custos com a formação escolar e alojamento em Portugal sejam suportados por estes.

Chama-se a atenção para a obrigatoriedade dos pais residirem na Alemanha. Aconselha-se a não pedir informações por via verbal acerca deste assunto nas Repartições de Trabalho, limitando-se a entregar a documentação pessoalmente ou pelo correio, pois só com base numa decisão (Bescheid) escrita, será possível apresentar recurso.

Contudo, este procedimento não representa garantia jurídica para a concessão do abono de família pela tarifa alemã.

#### 2. Para emigrantes residentes há mais de 15 anos na Alemanha

Segundo o parágrafo 1, alínea a) da Lei Federal de Abono de Família (Bundeskindergeldgesetz - BKGG), têm direito ao abono de família (segundo a tarifa alemã), todos

aqueles que se encontram a residir legalmente na Alemanha.

Todavia, a tarifa alemã não se aplica às crianças que residem permanentemente em Portugal.

Para passar a receber o montante de abono de família alemão, é necessário reunir simultaneamente as seguintes condições:

- residir legalmente há pelo menos 15 anos na R. F. A.;
- contribuir regularmente para o sustento dos filhos não residentes na R. F. A., com uma importância pelo menos igual ao montante total do abono de família recebido para esses mesmos filhos.

Neste caso, as importâncias a pagar pela caixa de abono de família são de 50.-DM para o primeiro filho, de 80.-DM para o segundo, e de 150.-DM para o terceiro e outros filhos (a partir de 1978).

Chama-se à atenção que deverá ser o interessado a requerer esta regalia mediante apresentação do respectivo requerimento (Antrag auf Kindergeld).

#### 3. Para filhos entrados na R. F. A. como menores antes de 31-12-1976

Segundo o parágrafo 2, alínea 4, linha a) da Lei Federal de Abono de Família (BKGG) os filhos maiores de 18 anos e menores de 23 anos, podem ser considerados para efeitos de abono de família, na situação de desempregados, se entraram na R. F. A. até 31-12-76 antes de atingirem a maioridade.

Os interessados nas condições atrás indicadas, deverão inscrever-se na Repartição de Trabalho como desempregados (Einschreibung als Arbeitssuchende). Nessa altura, deverá ser solicitado ao funcionário um documento comprovativo da inscrição para ser apresentado, junto ao requerimento de abono de família (Antrag auf Kindergeld) na Kindergeldkasse do ARBEITSAMT.

No caso de lhe ser dificultada a apresentação do requerimento ou a concessão do abono, é favor contactar com estes serviços, indicando o número de abono (Kindergeldnummer) e a situação individual.

#### A questão do reembolso dos descontos para o seguro de reforma

Um dos problemas que, ultimamente, vêm preocupando a comunidade portuguesa na R. F. A. diz respeito às dúvidas quanto ao reembolso das contribuições para o seguro de pensões (Renterversicherung).

Essas dúvidas, aliadas a boatos alarmantes e infundados, têm levado muitos portugueses a precipitar um regresso a Portugal, antecipado e extemporâneo, apenas com a intenção de conseguirem o reembolso das contribuições para o seguro de pensões. Tal atitude não se afigura que seja a mais adequada aos interesses individuais dos trabalhadores portugueses na R. F. A.

Com efeito, as contribuições para o seguro de pensões na Alemanha nunca estão perdidos desde que não se requeira o seu reembolso, ao regressar a Portugal, perde

o direito às regalias da segurança social alemã, que estão asseguradas por acordo internacional.

Ao requerer o reembolso o trabalhador português:

- perde o direito à pensão de velhice e de assistência médica, quando reformado, a cargo da instituição alemã de segurança social;
- perde o direito à pensão de invalidez que manteria mesmo que essa invalidez ocorresse em Portugal, já depois do regresso;
- perde o direito à pensão de sobrevivência para a viúva e órfãos, no caso de o trabalhador português falecer depois do regresso a Portugal.

Requerido o reembolso, nem o trabalhador português nem os seus familiares, esposa e filhos, poderão habilitar-se aos benefícios da segurança social alemã.

O acordo de segurança social estabelecido entre a República Federal Alemã e Portugal mantém-se válido e tem sido integralmente cumprido pelas entidades alemãs. É de esperar que, em tempos futuros, sejam conseguidas condições mais vantajosas, de que não poderão beneficiar os trabalhadores portugueses que fizeram o levantamento dos descontos.

O trabalhador português ao requerer o reembolso apenas recupera metade da quantia que se encontra contabilizada na conta pessoal do segurado. A parte que a entidade patronal também desconta em benefício do trabalhador não é devolvida. As contribuições dos patrões para a reforma do trabalhador são apenas contabilizadas para efeitos de reforma e ficam perdidas, para reforço das instituições de reforma alemã, sempre que seja requerida a devolução das contribuições. Só no ano de 1976 o Instituto de Pensões Alemão (Renterversicherungsanstalt) teve um reforço de 40 milhões de marcos provenientes do levantamento de descontos pelos trabalhadores portugueses.

Por outro lado, os pesados trabalhos que a maioria dos emigrantes aqui executaram, por vezes em precárias e difíceis condições — calor, poeiras, ruidos, frio, humidade, «akkord» — podem ocasionar uma invalidez prematura após o seu regresso. Tendo requerido o reembolso, não mais poderão beneficiar de pensões e assistência médica a cargo das instituições alemãs.

A Segurança Social, assegurada por lei e acordo internacional, não é um contrato de economias em prestações mensais.

A Segurança Social não é um negócio arriscado, mas sim a certeza de um futuro com meios de assistência assegurados, para quando o trabalhador já não estiver em condições de poder trabalhar.

Os emigrantes portugueses, mesmo após o regresso a Portugal, mantêm os benefícios de reforma da Segurança Social Alemã (Renterversicherung), que estão consignados na lei e garantidos pelo Acordo Social.

E, como o futuro é sempre imprevisível e a certeza de um êxito com o dinheiro que se levanta não é garantida, parece bem mais acertado manter os direitos aos benefícios da segurança social alemã.

«Tenho uma casa arrendada há sete anos, e o caseiro não me paga a renda. Queria pô-lo fora mas ele diz que não sai por ter filhos menores. Agradeço que me informem se posso recorrer por outros meios.

C. A. B. (França)»

Nos termos da legislação em vigor (art.º 1093.º n.º 1 alínea a) do Código Civil) o senhorio pode intentar em Tribunal uma acção de resolução do contrato de arrendamento (a fim de obter o despejo da casa) se o arrendatário não pagar a renda no tempo e lugar próprios nem fizer depósito liberatório.

De notar, que o direito à resolução do contrato, por falta de pagamento de renda, caduca, se o inquilino, até à contestação da acção, pagar ou depositar as rendas em atraso e 50% do que for devido, a título de indemnização.

O locatário habitacional de imóvel urbano tem o direito de preferência na compra e venda do mesmo.

Assim, se pretender vender a casa, deve comunicar ao inquilino o projecto de venda e as cláusulas do respectivo contrato. Recebida a comunicação, o inquilino deve exercer o seu direito dentro do prazo de oito dias, sob pena de caducidade, salvo se V. Ex.ª lhe estipular um prazo mais longo.

Se vender a casa sem dar preferência ao arrendatário, este tem o direito de haver para si a casa, contanto que o requeira dentro do prazo de seis meses, a contar da data em que teve conhecimento dos elementos essenciais da venda, e deposite o preço devido nos oito dias seguintes ao despacho que ordene a citação dos réus.

«Agradeço que me informem sobre o Estatuto do Comerciante Retalhista, e se posso tratar de toda a documentação através da Secretaria de Estado da Emigração. Outra pergunta: a minha casa não está em zona de urbanização, e é aí que eu pretendo que me seja concedida a referida autorização comercial. Será isso motivo para que a autorização não me seja concedida?

J. A. C. (Alemanha)»

Para exercer a actividade de comerciante retalhista necessita de autorização prévia da Direcção-Geral de Coordenação

Comercial, do Ministério do Comércio e Turismo.

O requerimento para o exercício da actividade será entregue em duplicado e conterá obrigatoriamente a sua identificação pelo nome, estado, profissão, residência e número do bilhete de identidade, a actividade ou actividades comerciais para as quais pretende a autorização, o ramo de comércio a exercer, os produtos ou grupos de produtos abrangidos pelo pedido de autorização, o lugar onde vai ser exercida a actividade e a localização do estabelecimento.

O requerimento será acompanhado dos seguintes documentos:

— Declaração, com a assinatura de V. Ex.ª reconhecida por notário, da qual consta que é civilmente capaz e que não está proibido de exercer o comércio;

— Documento comprovativo de que possui no mínimo a escolaridade obrigatória;

— Documento comprovativo do cumprimento das obrigações fiscais inerentes à actividade a exercer;

— Certificado do registo criminal;

— Duas fotografias formato passe;

— Documento comprovativo de que o estabelecimento obedece aos requisitos legais (este documento deverá ser solicitado por V. Ex.ª à Câmara Municipal da área indicando que o estabelecimento se encontra localizado em zona não urbanizada a fim de ser emitido parecer).

Mais se esclarece não ser possível tratar do assunto por intermédio desta Secretaria de Estado, pelo que V. Ex.ª deverá dirigir-se à entidade competente para o efeito, a Direcção-Geral de Coordenação Comercial, Av. da Liberdade, 166, Lisboa-2, a qual dispõe dos impressos de requerimento apropriados e prestará a V. Ex.ª quaisquer esclarecimentos complementares de que necessite.

«Tenho um andar arrendado, e o ano passado avisei o inquilino de que assim que fosse definitivamente para Portugal precisava desse andar para minha habitação, e que estava às ordens dele para efeitos do pagamento da indemnização que a lei obriga. No momento em que eu o avisei era de dois anos e meio, e desejava saber se continua a ser o mesmo, visto o inquilino já me ter avisado que ia sair em breve. Também desejo saber se é pre-

ciso fazer algum documento na altura em que eu lhe dê a indemnização. E visto eu não estar pronto a ocupar a casa neste momento, qual o prazo em que posso tê-la desabitada?

M. F. S. (França)»

A indemnização a que V. Ex.ª se refere continua a ser de 30 meses de renda (dois anos e meio).

Na hipótese de, por acordo mediante o pagamento de uma indemnização, o inquilino desocupar a casa deverá V. Ex.ª no seu interesse, fazer constar tal acordo, bem como o pagamento da indemnização, de documento escrito devidamente assinado.

Segundo a legislação vigente, sempre que qualquer proprietário de uma casa para habitação que se ache desocupada pretenda destiná-la a habitação própria ou do seu agregado familiar, deverá declará-lo por escrito à Câmara Municipal da área onde a casa se localiza.

Se a casa não for ocupada para o fim declarado no prazo de seis meses, ficará imediatamente sujeita ao regime de arrendamento, salvo motivo justificado, que deverá ser apresentado por escrito à Câmara Municipal da área da localização da casa, que concederá a necessária prorrogação.

«Juntamente com minha esposa, desejo regressar definitivamente a Portugal. Agradecia por isso que me informassem quais os direitos que temos (a indemnização do Estado francês) e se não há qualquer problema com a reforma.

J. P. F. (França)»

Informamos que se deseja requerer o subsídio «aide au retour» concedido pelo Governo francês aos emigrantes desempregados ou que estejam legalmente em França há mais de 5 anos deve dirigir-se à delegação do «Reseau National d'Accueil» mais próxima da sua residência ou ao Consulado-Geral de Portugal em Strasbourg (10, Av. d'Alsace), onde lhe serão dadas todas as informações sobre o referido subsídio, assim como sobre os documentos a apresentar no caso de preencher as condições necessárias para o requerer.

Mais informamos que no caso de decidir requerer este subsídio e que o mesmo lhe venha a ser concedido, estão salvaguardados todos os seus direitos relativamente à Segurança Social Francesa ou Previdência Portuguesa.

OS LEITORES  
ESCREVEM

OS LEITORES  
ESCREVEM

Para informações complementares sobre Segurança Social aconselho-lo a dirigir-se à Caixa Central de Segurança Social dos Trabalhadores Migrantes, Rua da Junqueira, 112, Lisboa-3.

**«Não querendo cumprir o serviço militar, que devo eu fazer? Pagando a taxa de uma só vez, quanto tempo poderei estar depois em Portugal? Poderei regressar depois de ter pago a taxa? Caso não possa regressar, quanto tempo tenho de estar no estrangeiro?»**

F. L. V. R. (Alemanha)»

Como se ausentou do País em idade em que não tinha obrigações militares pode ser considerado residente no estrangeiro pelo que, nos anos civis em que completar 18 e 19 anos de idade pode vir de visita a Portugal durante 90 dias (seguidos ou intercalados) em cada ano.

No ano em que completar 20 anos deverá requerer o adiamento de incorporação até aos 29 anos de idade através do Consulado de Portugal da área da sua residência no estrangeiro.

Enquanto estiver na situação de adiado de incorporação só poderá permanecer em território nacional durante 90 dias em cada ano civil.

Sempre que vier de visita ao País deverá dirigir-se ao Distrito de Recrutamento e Mobilização e solicitar o documento Modelo/S para passar a fronteira de regresso à sua residência no estrangeiro, antes de terminado o prazo referido (90 dias).

Aos 29 anos de idade, poderá requerer, também no Consulado, a sua passagem à Reserva Territorial a qual, uma vez concedida, lhe permitirá permanecer em Território Nacional por tempo indeterminado ou fixar residência.

**«Tendo algum capital e desejando transferi-lo para Portugal e possivelmente empregá-lo (por exemplo em imóveis) quais as garantias que terei contra ocupação ilegal ou falta de pagamento da renda no caso de aluguer?»**

No caso de ocupação ilegal, ainda que com alguns pagamentos efectuados, quais os direitos do proprietário contra essa irregularidade? Alguma diferença se for imigrante?

Como imigrante pode-se ter em Portugal conta bancária em moeda estrangeira? Gostaria de ser informado, se no caso de precisar me seria remetido o dinheiro ou se poderia ser levantado na moeda depositada?

**No caso de regresso a Portugal gostaria também de saber em que condições poderia levar carro ou carros que possua e artigos de uso doméstico.**

V. M. A. (Suazilândia)»

Junto lhe enviamos duas notas informativas sobre a isenção de direitos de importação para bens de uso doméstico e sobre as condições reguladoras de importação de veículos automóveis.

Quanto à transferência do seu dinheiro e respectiva compra de imóveis, somos a informá-lo do seguinte:

Relativamente a ocupações ilegais segundo a legislação em vigor — Decreto-Lei n.º 294/77 de 20 de Julho — os prédios propriedade de emigrantes não podem ser ocupados (art.º 2.º, n.º 2, alínea i);

No caso de se ter concretizado a ocupação e de existirem já pagamentos, aquela não é susceptível de ser regularizada através da celebração do contrato de arrendamento, pelo que o proprietário deverá intentar em tribunal a competente acção judicial, ou seja uma acção possessória de restituição dos termos do art.º 1033.º do Código de Processo Civil.

Finalmente, quanto aos depósitos a efectuar em Portugal em moeda estrangeira, junto lhe remetemos uma Nota Informativa, contendo os esclarecimentos adequados nesta matéria.

**«Dado que completo 19 anos antes de Julho (data em que vou aí de férias), gostava de saber se quando eu for pedir a licença militar ma concedem. Tenho aqui emprego e se for agora para a tropa perco todos os direitos, e depois é mais um desempregado em Portugal.»**

A. C. T. A. (Suíça)»

Se se ausentou do País com licença militar definitiva ou, sem aquela licença, mas antes do dia 31 de Dezembro do ano em que fez 17 anos, pode ser considerado residente no estrangeiro, podendo vir de visita a Portugal e permanecer em território nacional durante 90 dias, seguidos ou interpolados em cada ano civil.

Sempre que venha de visita ao País deverá dirigir-se ao Distrito de Recrutamento e Mobilização respectivo e solicitar lhe seja passado o documento Modelo 8 que é o único documento que permite a passagem na fronteira de regresso ao estrangeiro.

Se se ausentou sem licença militar definitiva depois do dia 31 de Dezembro do ano em que completou os 17 anos de idade, não pode ser considerado como residente no estrangeiro pelo que se vier a Portugal só poderá sair do País com uma licença militar eventual e, no ano em que completar 20 anos deverá apresentar-se às autoridades competentes a fim de cumprir as obrigações militares.

**«Encontro-me imigrado em França há cerca de quinze anos. Em Agosto de 1976 comprei duas partes de casa no valor de mil contos. A empresa vendedora compromete-se a entregar-me os apartamentos prontos em Novembro desse mesmo ano, o que só veio a suceder em Outubro do ano seguinte. Entretanto, e por intermédio de um familiar, vim a saber que a empresa alugou os referidos apartamentos sem meu conhecimento, em Maio de 77. Escrevi então uma carta ao director da empresa manifestando-lhe o meu desgosto, e dizendo-lhe que uma vez que os contratos de arrendamento não estavam assinados por mim não tinham qualquer valor. Nem resposta obtive, mas sei que ele disse às inquilinas para não pagarem mais até nova ordem. Em Outubro de 77 fez-se a escritura, contra a minha vontade, pois tinha comprado os apartamentos livres e não ocupados. Pois disseram-me que se eu não fizesse a escritura perdia o dinheiro que já tinha dado (500 contos). E assim tive que fazer, seguindo-se que limpam as mãos de tudo, ficando eu com todas as responsabilidades. A empresa construtora há dois anos que me promete fazer os acabamentos e quanto às inquilinas, uma saiu e ficou a dever três meses, e a outra até à presente data, e desde Abril de 77, só pagou também três meses.»**

F. J. C. (França)»

Relativamente ao problema do arrendamento dos apartamentos, se o senhor não pretendia destiná-los a habitação própria, a empresa tinha poderes para os arrendar, porém poderia ter-lhe dado conhecimento do facto, embora não fosse obrigada a pedir o seu consentimento; na realidade o senhor prestou os 500 000\$00 como sinal, celebrando assim um contrato-promessa de compra e venda com a referida empresa e só passou a ser o verdadeiro proprietário a partir da data da escritura definitiva.

Quanto à inquilina que até à data só pagou três meses, nos termos da legislação presentemente em vigor (art. 1093.º, n.º 1, alínea a) o senhorio pode intentar em Tribunal uma acção de resolução do contrato de arrendamento (a fim de obter o despejo da casa) se o arrendatário não pagar a renda no tempo e lugar próprios nem fizer depósito liberatório.

De notar que o direito à resolução do contrato por falta de pagamento de renda, caduca, se o inquilino, até à contestação da acção pagar ou depositar as rendas em atraso e 50 % do que for devido a título de indemnização.

Finalmente, refere-nos que «ainda terá que pagar uma multa». Afigura-se-nos que só terá problemas se o senhor não comunicou em tempo à Câmara Municipal respectiva a identificação da casa, com o número de divisões e a renda pretendida ou exigida por lei, acompanhada da exibição do contrato de arrendamento, mas isso não implica a perda do direito à isenção de sisa.

**«Encontro-me imigrado na Suíça, mas já estive na Alemanha em 1973. Queria saber o que devo fazer em relação ao reembolso dos descontos que fiz nesse país.»**

J. J. P. (Suíça)»

O reembolso das contribuições pagas para o seguro alemão de pensões só pode ser concedido, desde que satisfaça uma das condições a seguir indicadas:

a) ter decorrido um período de dois anos sem contribuições para a segurança social alemã, na data da apresentação do requerimento;

b) se até 19/10/1972 tiver pelo menos 60 meses de descontos na Alemanha, o reembolso das contribuições pode ser pedido antes de dois anos após o último desconto para a segurança social alemã.

Esclarece-se, no entanto, que se o senhor for reembolsado das contribuições, perde todos os direitos relativamente à segurança social alemã. Assim, mais tarde, não poderá habilitar-se a uma pensão alemã.

Para esclarecimentos mais pormenorizados deverá dirigir-se à Caixa Central de Segurança Social dos Trabalhadores Migrantes — Rua da Junqueira, 112, Lisboa-3, entidade a quem competem todos os assuntos de Segurança Social.



# **PROGRAMA DE RÁDIO** **DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS** **ESTRANGEIROS E DA EMIGRAÇÃO** **PARA EMIGRANTES**

**FREQUÊNCIAS E HORÁRIOS DO PROGRAMA RADIOFÔNICO «PORTUGAL-78»  
DIFUNDIDO PELA RDP EM ONDAS CURTAS:**

**EUROPA - 4.<sup>AS</sup> FEIRAS - 19.15 h / 19.30 h (TMG)**  
freq.: 6025 KHz e 9740 KHz

**VENEZUELA - 5.<sup>AS</sup> FEIRAS - 0.45 h / 1.00 h (TMG)**  
freq.: 11875 KHz

**E. U. A. - 4.<sup>AS</sup> FEIRAS - 4.15 h / 5.00 h (TMG)**  
freq.: 5025 KHz

**A RDP ESTÁ A ENVIDAR ESFORÇOS NO SENTIDO DE OBTER UMA MELHOR  
COBERTURA PARA O BRASIL E CANADÁ, A CURTO PRAZO.**

# CIRCUITO DE CINEMA DE SENEZ



Duas imagens do filme "Perdido por Cem...".

## «PERDIDO POR CEM...»



António-Pedro Vasconcelos.

«PERDIDO POR CEM...» estreou-se em Lisboa, em 9 de Abril de 1973. Realizado por António Pedro Vasconcelos, integra-se numa série de filmes que pretendem chamar a atenção para a influência que as grandes cidades exercem no comportamento social da juventude. «BELARMINO», «VERDES ANOS», «O CERCO», «PER-

DIDO POR CEM...» e a que se seguiria «O MAL AMADO» — ao qual já foi feita referência — e outros, são filmes considerados inovadores do cinema nacional, não só pelos temas abordados mas particularmente pela técnica cinematográfica bem diferente da até então utilizada. Todas estas obras pertencem ao chamado «novo cinema português».

«PERDIDO POR CEM...» relata-nos as aventuras vividas por um jovem recém-chegado a Lisboa. A acção decorre no final da década de 60.

CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA:  
Maiores de 18 anos

### Ficha artística:

ARTUR  
José Cunha  
JOANA  
Marta Leitão  
RUI  
Nuno Martins  
MARTA  
Ana Maria Lucas  
LUÍSA  
Rosa Lobato Faria  
ANTÓNIO PEDRO  
António Machado  
O NAMORADO  
António Rama  
FÉFÉ  
Carmizé  
ALBANO  
Albano Pereira  
NUNO  
Nuno Pereira  
CARLOS  
Carlos Ferreiro  
PATRÍCIA  
Patrícia Vasconcelos

### Ficha técnica:

PRODUÇÃO:  
Centro Português de Cinema  
REALIZAÇÃO:  
António Pedro Vasconcelos  
FOTOGRAFIA:  
João Rocha  
PROCESSO:  
Preto e Branco  
SOM:  
Óptico

## AOS ASSINANTES DA REVISTA

Solicita-se aos assinantes ou interessados na assinatura da revista «25 de Abril — Comunidades Portuguesas», o favor de observarem o seguinte:

1. Toda a correspondência deve ser enviada para:

Revista «25 de Abril — Comunidades Portuguesas»

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EMIGRAÇÃO.**

Palácio das Necessidades, 1.º Piso, Largo do Rilvas, Lisboa-Portugal.

2. Os documentos para pagamentos (cheques, vales de correio, ordens de pagamento, etc.) devem ser dirigidos a:

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EMIGRAÇÃO.**

3. Não esquecer que o destinatário e o remetente **devem** ser escritos em letra bem legível, de preferência em maiúsculas.

### PREÇO DAS ASSINATURAS

12 NÚMEROS

Portugal e Espanha ... ..	300\$00
Outros países (excluindo França, Alemanha, Bélgica, Luxemburgo, Holanda, Suíça e Inglaterra) ... ..	400\$00

As importâncias das assinaturas podem ser enviadas em escudos ou no correspondente aproximado em moeda estrangeira.

### MUITO IMPORTANTE

- A expedição da revista para fora de Portugal é feita por via aérea. Nos preços das assinaturas estão incluídos os portes de correio.
- Sempre que mude de residência ou deseje receber a revista noutra local, comunique o mais rapidamente possível.
- Nas renovações de assinatura, informe, sempre que possível, desde quando é assinante.

-----  
Queiram enviar-me mensalmente a revista «25 de Abril» da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Emigração. Para o efeito, envio a importância de .....\$..... (.....)

NOME .....

MORADA .....

LOCALIDADE .....

PAÍS .....

-----  
Preencha este cupão, recorte-o pelo tracejado e envie-o, juntamente com a importância respectiva para:

**SECRETARIA DE ESTADO  
DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
E DA EMIGRAÇÃO**

Palácio das Necessidades, 1.º Piso  
Largo do Rilvas  
Lisboa-Portugal



portugal

ONIMBRIGA